UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

LUIZ FERNANDO TAQUES FONSECA BUZATO

PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA – PARANÁ: POSSIBILIDADES E LIMITES NO CAMPO DA REPRESENTAÇÃO.

PONTA GROSSA-PR
2013

LUIZ FERNANDO TAQUES FONSECA BUZATO

PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA – PARANÁ: POSSIBILIDADES E LIMITES NO CAMPO DA REPRESENTAÇÃO.

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de mestre no Programa de Pró-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Paraná, na área de concentração Cidadania e Políticas Públicas.

Orientadora: Prof. Dra. Solange Aparecida Barbosa de Moraes Barros.

Co-orientador: Emerson Urizzi Cervi

PONTA GROSSA-PR

2013

Ficha Catalográfica
Elaborada pelo Setor de Tratamento da Informação BICEN/UEPG

Buzato, Luiz Fernando Taques Fonseca
B992 Proteção social às crianças indígenas no Município de Ponta Grossa - Paraná: possibilidades e limites no campo da representação/ Luiz Fernando Taques Fonseca Buzato. Ponta Grossa, 2013.
102f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas - Área de Concentração: Cidadania e Políticas Públicas), Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Orientadora: Profª Drª Solange Aparecida Barbosa de Moraes Barros.
Co-Orientador: Prof. Dr. Emerson Urizzi Cervi.

1.Representação. 2.Crianças indígenas. 3.Proteção social. I.Barros, Solange Aparecida Barbosa de Moraes. II. Cervi, Emerson Urizzi. III. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas. IV. T.

CDD: 362

TERMO DE APROVAÇÃO

LUIZ FERNANDO TAQUES FONSECA BUZATO

"PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA – PARANÁ: POSSIBILIDADES E LIMITES NO CAMPO DA REPRESENTAÇÃO"

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Assinatura pelos Membros da Banca:

Dra. Solange Ap. Barbosa de Moraes Barros - (UEPG) – Presidente

---

Dra. Renata Ovenhausen Albernaz - (UEPEL)

Dr. Marcelo Engel Bronoski – (UEPG)

Dra. Édina Schimanski – (UEPG) - Suplente

Dedico este trabalho a todas as crianças indígenas,
força motriz desta pesquisa e futuro de um país mais justo.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus por me proporcionar esta ocasião e acreditar em mim nesta empreitada, pelo dom da vida e por sempre estar ao meu lado me dispensando tudo que eu preciso, com seu modo quase imperceptível, mas me instigando a fazer cada vez mais.

Também agradeço a minha orientadora Professora e amiga Solange, que sempre disposta e envolvida esteve ao meu lado estendendo a mão em momentos de dúvida, me guiando durante a dificuldade.

Aos agentes públicos que participaram desta pesquisa, representantes não apenas de suas respectivas instituições, mas aplicadores do direito em prol de uma sociedade menos injusta na dinâmica do dia a dia.

Aos professores do Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, por acreditarem em mim e me oportunizarem a realização deste curso. Espero poder retribuir algum dia.

Aos colegas de turma, que sempre me proporcionaram grande aprendizado durante as intensas discussões interdisciplinares, seja nas aulas, seja nos encontros e aventuras. Amigos que jamais esquecerei.

À minha família, que mesmo não fazendo a menor idéia a respeito da temática, se propunham pacientemente a ouvir meu discurso, contribuindo para toda a diferença do trabalho.

À minha amiga e companheira Tatiana, que com sua presença marcante nunca me deixou só durante estes dois anos de caminhada, tornando-se indispensável para o meu ser.

Poema dedicado ao parente kaingang.

Muita luta desse povo,
que à sociedade deu o seu,
na esperança do retorno,
o guerreiro não se corrompeu.

Aos mais velhos pediu a benção,
e pra cidade ele seguiu,
buscando armas de esperança,
e a formação que ele viu,

Na aldeia tem festa grande,
seu filho ao seio voltou,
sabendo de sua importancia
o sangue kaingang gritou.

Hoje todos na aldeia sorriem,
o kaingang vencedor,
mesmo na humildade,
doutor ele se formou,

Viva o povo kaingang,
que agora pode gritar,
não pensem que indio não pode,
com outras armas lutar…
(NA TERRA DO ÍNDIO, 2010).

RESUMO

Para a sociedade brasileira de um modo geral a questão indígena é vista como complexa, pois busca-se integrar as diferentes etnias indígenas com o não índio, num discurso ideológico nacionalista, e ao mesmo tempo preservar a sua cultura partindo-se de concepções abstratas e genéricas sobre o tema. Sintomático disto são as diversas formas de se referir aos povos autóctones ao longo da história, observadas tanto na literatura quanto na formulação e aplicação de direitos. Diante desta realidade, essa pesquisa tem como objeto de estudo a proteção social destinada a crianças indígenas que costumeiramente pernoitam na cidade de Ponta Grossa em companhia de suas famílias na venda de artesanatos, com o objetivo de compreender, através dos diferentes discursos dos agentes representantes do poder público, como estes interpretam e aplicam os direitos e garantias a crianças indígenas. Busca-se, através destes discursos, apreender quais as concepções e representações que estes agentes têm acerca das crianças indígenas no município e como isto influencia na proteção social, através de suas práticas. Neste intuito, a pesquisa se utilizará da revisão bibliográfica como seu suporte teórico, tanto para introduzir o leitor no campo da representação, quanto para apresentar a construção da imagem do índio e das suas crianças no Brasil, e para discorrer brevemente sobre os principais conflitos e tensões existentes entre índios e não índios na história do país; da coleta de dados junto a Casa de Apoio ao Índio para conhecer o perfil das famílias e crianças indígenas que permanecem ali; e da pesquisa de campo através de conversas informais mantidas com os agentes públicos responsáveis pela questão indígena no município e da coleta de depoimento pessoal deles através de questionário semi-estruturado. Desta forma, a pesquisa será composta por três capítulos, a fim não apenas de situar brevemente o leitor quanto a questão indígena em Ponta Grossa, mas de permitir a reflexão sobre as possibilidades e limites da proteção social das crianças indígenas no município, através do campo das representações.

Palavras-chave: representação; crianças indígenas; proteção social.

ABSTRACT

For the Brazilian society in general indigenous issues is seen as complex as it seeks to integrate the various indigenous ethnic groups with non-Indian, a nationalist ideological discourse, while preserving their culture starting with abstract conceptions and general on the subject. Symptomatic of this are the various ways of referring to indigenous peoples throughout history, observed both in literature and in the formulation and enforcement of rights. Given this reality, this research aims to study social protection aimed at indigenous children who usually stay overnight in the city of Ponta Grossa in the company of their families in the sale of handicrafts, in order to understand, through the different speeches of representatives of agents government, how they interpret and apply the rights and guarantees to indigenous children. Looking up through these speeches, which grasp concepts and representations that these agents have on indigenous children in the city and how this impacts on social protection, through their practices. To this end, the research uses the literature review as its theoretical support, both to introduce the reader to the field of representation, and to present the image of the Indian construction and their children in Brazil, and to briefly discuss the main conflicts and tensions between Indians and non-Indians in the country's history, the collection of data from the Home Support Indian to know the profile of indigenous families and children who remain there, and field research through informal conversations held with public officials responsible for indigenous issues in the county and collection of their personal testimony through semi-structured questionnaire. Thus, the research will consist of three chapters, in order not only to situate the reader briefly about indigenous issues in Ponta Grossa, but to allow reflection on the possibilities and limits of social protection of indigenous children in the county, through field representations.

Keywords: representation; indigenous children; social protection.

SUMÁRIO

	CONSIDERAÇÕES INICIAIS……..... 09	
CAPÍTULO I	**CONHECENDO OS SUJEITOS…….. 14**	
1.1	Ponta Grossa: um espaço de sobrevivência e tensões.....	14
1.2	A questão indígena no Brasil: um problema a nível nacional.....	20
1.3	A Casa de Apoio ao Indio.....	27
1.4	O perfil das famílias e crianças indígenas.....	32
CAPÍTULO II	**SER ÍNDIO: UMA IMAGEM CONSTRUÍDA..... 41**	
2.1	As representações e o mundo da imaginação e da cultura.....	41
2.2	A construção da imagem do índio no Brasil.....	49
2.3	A concepção de crianças indígenas na sociedade brasileira e as possibilidades de proteção social.....	56
CAPITULO III	**A REPRESENTAÇÃO ATRAVÉS DOS DISCURSOS DOS AGENTES..... 68**	
3.1	Entrevistas informais e primeiros contatos.....	68
3.2	O discurso dos agentes…….	73
3.2.1	Ministério Público Federal…….	73
3.2.2	Núcleo de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Ponta Grossa.....	75
3.2.3	Fundação Nacional do Índio (FUNAI).....	77
3.2.4	Conselho Tutelar Leste…….	82
3.2.5	Guarda Municipal……...	84
	CONSIDERAÇÕES FINAIS……..... 87	
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS……. 93	
	APÊNDICE A - Questionário para coleta de dados.....	97
	ANEXO A - Termo de Consentimento dos agentes públicos.....	99

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

Partindo-se dos ensinamentos de Minayo (1994), o tema a ser explorado parte de uma área de interesse do pesquisador, cujo problema é decorrente de um aprofundamento deste tema, o qual, por sua vez, é sempre individualizado e específico.

Neste sentido, e como o próprio título sugere, a presente pesquisa pretende analisar as possibilidades e limites da proteção social das crianças indígenas, tendo como enfoque as representações dos agentes públicos que atuam com esta temática no município de Ponta Grossa-Pr.

É oportuno salientar que as crianças indígenas a que se refere a pesquisa são aquelas que moram nas aldeias próximas ao aludido município e que acompanham suas famílias na venda de artesanato, ou seja, são crianças que deslocam-se de suas aldeias até a cidade na companhia de suas famílias.

Por exclusão, a presente pesquisa não terá como objeto de análise as crianças indígenas que moram nas cidades, bem como não analisará a questão da proteção social das crianças indígenas que moram nas aldeias e que não vem até a cidade para acompanhar suas famílias.

Aludida temática teve início primeiramente a partir do interesse em analisar como é efetivada a proteção social de grupos culturalmente diferenciados, enfocando a aplicação de direitos e garantias a partir das representações que se é feita destes grupos.

Tal iniciativa teve também como pressuposto o interesse em se analisar a efetivação, por parte dos aplicadores do direito, do sistema jurídico já existente, a fim de demonstrar uma possível distância (ou não) entre o direito posto, o discurso dos agentes e a sua efetivação.

Partindo-se deste interesse e da observação, vislumbrou-se a questão indígena no município, uma vez que facilmente e reiteradamente via-se crianças indígenas perambulando nas ruas da cidade, preponderantemente na região da rodoviária local, auxiliando seus familiares na venda do artesanato, sendo encontradas descalças, maltrapilhas e sujas, num estado de aparente abandono por parte de seus familiares.

Outro fato visualizado é a questão da prática da mendicância e da aparente

caracterização do trabalho infantil, uma vez que elas contribuem com a fabricação do artesanato e a sua respectiva venda na rodoviária local.

Estes fatos viraram notícia quando, no ano de 2008, foi divulgado no município de Ponta Grossa o caso das famílias indígenas que ficavam aos arredores da rodoviária vendendo artesanatos, cujas crianças facilmente eram vistas descalças, sujas, dormindo amontoadas na calçada e deixadas ao desamparo (ÍNDIOS..., 2008).

Informava ainda este noticiário que naquele ano os grupos de índios roçaram o mato de um terreno baldio localizado na rua Visconde de Nácar, na região central da cidade, próximo à rodoviária, e montaram barracos de lona próximos a banhados que se formam no local, sem qualquer condição sanitária, onde as crianças facilmente eram vistas dormindo ou brincando.

Assim, numa primeira impressão, este estudo mostrou-se complexo, uma vez que envolve conhecimento e estudos em áreas diversas, como antropologia, história, direito, etc., a fim de compreender o porquê da ocorrência daquele fenômeno social.

Estes fatos, ao serem comparados com o sistema jurídico e político atual de proteção social das crianças, acabam levantando algumas questões principalmente quanto a efetivação dos direitos e garantias desta categoria de pessoas, cuja explicação para esta suposta ausência de tutela ultrapasse o âmbito das leis e da política, recaindo sob os agentes que as aplicam.

Este raciocínio parte do pressuposto de que há atualmente no Brasil toda uma estrutura e legislação de direitos e garantias vigente referentes às crianças e aos adolescentes, cuja orientação é da proteção quando verificada qualquer situação de risco a fim de lhes permitir um desenvolvimento saudável (neste sentido temos a CF/88, a Lei 8.069/90 dentre outros Tratados Internacionais), mas que, mesmo assim, a sua aplicação ainda é limitada ou inexistente, quando direcionado principalmente às crianças indígenas, uma vez que a situação social delas apresentada acima ainda persiste no município.

Por este motivo, suspeita-se que a explicação para a dificuldade em se aplicar a proteção social destas crianças esteja nos agentes responsáveis pela sua aplicação e execução, ou seja, no âmbito das representações.

Avançando um pouco sobre os estudos teóricos, percebeu-se que tal fenômeno

possui raízes históricas, numa construção da figura do índio como povo e modelo societário atrasados, visto como raça inferior e pouco desenvolvida, tendo em vista o longo processo de perseguição, massacre e escravidão desta população em todo país.

A partir desta reflexão, o objeto de pesquisa será a representação que os agentes públicos responsáveis pela questão no município de Ponta Grossa possuem sobre a proteção social das crianças indígenas que acompanham suas famílias até esta cidade para a venda de artesanato.

Assim, esta pesquisa analisará a proteção social das crianças indígenas não através do conjunto de leis e políticas públicas aplicadas a elas, mas pelo viés das representações que os agentes responsáveis por aplicar e executar tas leis fazem delas.

Por tal motivo a linha de pesquisa adotada foi História, Cultura e Cidadania, tendo como base teórica o conceito de representação, uma vez que este permeará toda a pesquisa, sendo peça fundamental para a compreensão dos discursos dos agentes na aplicação do sistema de proteção social às crianças indígenas.

Adotando este viés, a busca na pesquisa se concentrará no campo do imaginário, na construção da figura do índio na história de formação do Brasil, na concepção e representação do índio e da criança indígena em nosso país, e como o Estado – colonial e nacional e a sociedade brasileira se relacionaram com estes indivíduos autóctones no Brasil a partir da criação destas figuras e representações.

Em contrapartida, esta pesquisa não buscará explicar nem seguirá outras correntes teóricas, como, por exemplo, o multiculturalismo, uma vez que este conduziria a pesquisa a discutir os sistemas jurídico e político de reconhecimento da pluralidade cultural em nosso país.

Desta forma, apesar de ser reconhecida a importância e pertinência de tal discussão na aplicação e garantia da proteção social das crianças indígenas, cabe ressaltar que a pesquisa se voltará para o imaginário e a representação dos aplicadores de direitos, a fim de revelar suas concepções e tensões a respeito.

Portanto, no primeiro capítulo será apresentado o ambiente no qual recai a pesquisa, o município de Ponta Grossa. Nesta oportunidade serão demonstrados tanto os aspectos físicos que a tornam um atrativo para as famílias indígenas quanto as

tensões que envolvem o contato entre estes dois povos.

De igual forma, será apresentada a pesquisa de campo realizada na Casa de Apoio ao índio, descrevendo o processo burocrático de escolha e definição do local, bem como sua atual situação e o perfil das famílias e das crianças indígenas que ali pernoitam.

O segundo capitulo caracteriza-se pela introdução no mundo das representações, seu conceito e formas de manifestação e socialização dentro da sociedade.

Sob esta base teórica será demonstrado como as variadas figuras do índio foram construídas na história de formação do país, e como esta construção influenciou no processo de educação e rotulação das crianças indígenas.

Por fim, no terceiro capítulo é retomada novamente a pesquisa de campo, agora apresentando a coleta e análise dos discursos dos agentes públicos responsáveis pela questão indígena no município, focando, contudo, na proteção social das crianças.

Cabe salientar que a coleta de depoimento pessoal junto aos agentes públicos foi realizada através de um questionário com perguntas semi-estruturadas (abertas), pois, desta forma, segundo Minayo (1994, pág.57) “serve como um meio de coleta de informações sobre um determinado tema científico”, além de “Através deste procedimento, podemos obter dados objetivos e subjetivos”.

Neste momento da pesquisa é que se buscará analisar os diferentes discursos, a fim de captar não apenas as diferentes acepções a respeito do tema, mas também qual a influência das representações na aplicação da proteção social das crianças indígenas.

Ademais, foram entrevistados representantes do Ministério Público Federal (MPF), do Núcleo de Proteção Especial da Prefeitura de Ponta Grossa (NPE), da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), do Conselho Tutelar Leste (CTleste) e da Guarda Municipal (GM).

Todos são órgãos públicos que de alguma forma são responsáveis pelas questões afetas às crianças indígenas no município. O MPF é órgão federal pertencente ao Ministério Público da União que tem como uma das suas atribuições previstas na Constituição Federal de 1988 a garantia e zelo dos direitos indígenas

(BRASIL, 1988 e BRASIL, 1993). O NPE é órgão especial da Secretaria Municipal da Assistência Social que tem como uma das atribuições atender as questões sociais locais referentes às famílias indígenas. A FUNAI é órgão federal responsável pela implantação e execução das políticas indigenistas, bem como responsável pela intermediação e resolução de conflitos envolvendo comunidades indígenas no âmbito não jurisdicional (BRASIL, 1967). O CTLeste é órgão público municipal responsável pela execução e atendimento dos conflitos envolvendo crianças e adolescentes, incluindo-se, neste caso, as crianças indígenas (BRASIL, 1990). Por fim, a GM também é um órgão público municipal responsável por zelar do patrimônio público municipal de modo geral, bem como auxiliar os demais órgãos de segurança pública na efetivação de suas políticas e orientações (PONTA GROSSA, 2003).

Assim, o questionário foi apresentado a um representante de cada um destes órgãos, dando preferência de resposta ao servidor ocupante do cargo máximo dentro de cada instituição, uma vez que é este quem decide em última instância sobre a aplicação do direito.

Através desta metodologia espera-se poder contribuir com uma análise não dos sistemas jurídico e político em si, de seus avanços e retrocessos, mas de como as representações influenciam no processo de aplicação destes sistemas, clareando a discussão acerca de suas possibilidades e limites.

CAPÍTULO I – CONHECENDO OS SUJEITOS.

1.1 Ponta Grossa: um espaço de sobrevivência e tensões.

A importância de abordar o espaço físico na pesquisa é porque se trata da delimitação espacial do trabalho, momento em que é apresentado o local a que recai o estudo, justificando a sua escolha e coleta de informações necessárias à análise do caso.

Portanto, o *lócus* (local) escolhido para a pesquisa é o município de Ponta Grossa -Pr, pois, apesar de não haver reserva indígena na cidade, é nela que se verifica a ocorrência de crianças indígenas numa aparente situação de risco, as quais são encontradas supostamente abandonadas perambulando pelas ruas, mendigando ou vendendo artesanatos, sem qualquer apoio ou assistência por suas famílias e pelo poder público.

A cidade de Ponta Grossa está localizada na região do Segundo Planalto, a oeste do Estado do Paraná, e conta atualmente com uma população aproximada de 311.611 (trezentos e onze mil, seiscentos e onze) habitantes (IPARDES, 2012), sendo, portanto, a maior e mais populosa cidade da região dos campos gerais[1], que, segundo esta classificação, engloba dezesseis municípios (ESTATUTO..., 2001).

Por ser a maior e mais populosa, constitui o nome de uma das regiões administrativas do Estado, denominada Região Administrativa de Ponta Grossa[2], que contém dezoito municípios, e a Microrregião Geográfica de Ponta Grossa[3], que engloba quatro municípios (IPARDES, 2012).

Salienta-se que a região denominada “Campos Gerais” é decorrente de uma associação entre dezesseis municípios, firmada através de um estatuto, sendo as duas

---

[1] Fazem parte da Associação dos Municípios dos Campos Gerais (AMCG) as cidades de: Carambeí, Castro, Imbaú, Ipiranga, Ivaí, Jaguariaíva, Ortigueira, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Reserva, Sengés, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania.

[2] Fazem parte da Região Administrativa de Ponta Grossa as cidades de: Arapoti, Carambeí, Castro, Imbaú, Ipiranga, Ivaí, Jaguariaíva, Ortigueira, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Reserva, São João do Triunfo, Sengés, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania

[3] Fazem parte da Microrregião Geográfica de Ponta Grossa as cidades de Carambeí, Castro, Palmeira e Ponta Grossa.

últimas regiões (Região Administrativa de Ponta Grossa e Microrregião Geográfica de Ponta Grossa) denominações estabelecidas a partir de critérios específicos adotados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento (IPARDES) para divisão do Estado do Paraná, e que, por isso, diferencia-se na quantidade de municípios envolvidos. Porém, o que é importante observar é que tanto numa divisão quanto noutra o município de Ponta Grossa é referência.

Ademais, a localização geográfica do município permite destaque no cenário turístico dentre as demais cidades, tendo em vista a facilidade de acesso a todas as regiões do Estado do Paraná, possuindo um importante entroncamento rodo-ferroviário, além de ser integrante da Rota dos Tropeiros, que proporciona grande variedade de atrativos naturais e culturais (PREFEITURA DE PONTA GROSSA).

Outras características são que o município possui um grau de urbanização de 97,79%, um PIB *per capita* de R$16.120,00 e um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,804, colocando-a na 18ª posição dentre as cidades do Paraná (IPARDES, 2012).

Estas características de Ponta Grossa a torna um pólo atrativo de pessoas, seja em busca de fixar-se na cidade através de emprego e de estudo, seja de maneira transitória, como é o caso dos indígenas que vem de suas aldeias, localizadas em cidades menores da região, para vender seus artesanatos.

Desta forma, para as famílias indígenas da região, a venda de utensílios autóctones torna-se uma alternativa de renda e sobrevivência, tendo em vista possuírem atualmente valor monetário para o mercado turístico e/ou cultural na cidade.

Este motivo explica também o fato destas famílias ficarem pernoitando predominantemente no entorno da rodoviária, local de grande circulação de pessoas, no intuito de vender seus produtos.

Contudo, o fato destas famílias pernoitarem no entorno da rodoviária foi considerado pela sociedade e autoridades públicas como um problema a ser resolvido. Primeiramente pela má impressão que causava às pessoas que passavam por lá, tendo em vista os barracos que eram montados pelas famílias; segundo pela presença majoritária de crianças, que reiteradamente encontravam-se aparentemente doentes, dormindo no chão, sujas e pedindo esmolas.

Por estes motivos foi que a partir do final do ano de 2010 houve uma alternância de local, da rodoviária, que fica no bairro central, para o bairro de Uvaranas, mais afastado, devido à inauguração da Casa de Apoio ao Índio nesta última localidade, que é uma casa reformada pela Prefeitura de Ponta Grossa destinada às famílias indígenas que se deslocam até o município de maneira transitória para a venda do artesanato.

A Casa de Apoio ao Índio é resultado de um procedimento administrativo instaurado pelo Ministério Público Federal no ano de 2006, que exigiu o cumprimento de um acordo estabelecido entre a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) responsável pela região e a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, em resolver esta questão no município, tendo em vista a presença de crianças indígenas em situação de risco.

Para atender esta questão no município, a cidade conta atualmente com alguns órgãos públicos de proteção social e garantia de direitos, que são: a) o Ministério Público Federal; b) o Núcleo de Proteção Especial (NPE) da Secretaria Municipal de Assistência Social; c) a Funai que atende o município, localizado nas cidades de Guarapuava e Chapecó (SC); d) o Conselho Tutelar, que se divide em duas unidades, Leste e Oeste; e e) a Guarda Municipal, que presta apoio complementar. Por fim há a Casa de Apoio ao Índio, que é o local recém estruturado para receber e amparar as famílias.

Cabe salientar que, no entanto, o ambiente a ser analisado não se limita apenas ao espaço físico, correspondente à cidade de Ponta Grossa, mas sugere também a análise das tensões e representações presentes nos agentes envolvidos a respeito da questão. Para isto, é necessário fazer uma breve introdução sobre este ambiente de tensões e representações, através do resgate histórico da formação da cidade, a fim de se compreender posteriormente estas dimensões nos discursos dos sujeitos.

Assim, devemos considerar que a região hoje denominada Campos Gerais começou a ser povoada pelos povos estrangeiros no início do século XVIII, a partir do estabelecimento das sesmarias do Rio Verde, Itaiacoca, Pitangui, Carambeí e São João, iniciando a posse das terras para utilização da agropecuária, surgindo assim várias fazendas aos arredores do caminho por onde as tropas passavam (PREFEITURA DE PONTA GROSSA).

O município de Ponta Grossa, naquela época, era um dos locais de pouso dos

tropeiros, que se instalavam para descansar e se alimentar. Por causa das fazendas, estes locais de pouso foram ficando mais populosos até o ponto de Ponta Grossa se tornar um bairro, na época, ainda pertencente a Castro. Com a expansão do local foi elevada á categoria de Freguesia em 15 de setembro de 1823. Por fim, em 1855 foi elevada à Vila, tornando-se cidade em 1862.

Durante estes anos de desenvolvimento, a vinda de diferentes raças imigrantes resultou na sua miscigenação com as etnias indígenas já existentes, acarretando numa sociedade inicial de grande diversidade cultural, racial e étnica, cujos resquícios se vislumbram até os dias de hoje, seja nas danças, nas comidas ou nos costumes.

Mas a coexistência destes grupos diversos nem sempre se desenvolveu de maneira pacífica, e da mesma forma que ocorreu no restante do país, a ocupação do território paranaense exigiu uma política de massacre, aldeamento e escravização dos povos originários.

Desta forma, as atuais aldeias existentes no Paraná são decorrentes de expedições militares que adentraram no Estado por volta de 1810, dando início à catequização e evangelização destes povos, cuja demarcação do território originário teve início somente a partir da Constituição Federal de 1988, quando seus direitos a terra foram reconhecidos pelo ordenamento jurídico (VEIGA).

Deste processo histórico se extrai uma história de dominação dos povos estrangeiros sob os povos autóctones que aqui habitavam, tendo em vista o espírito colonizador do imigrante e a imagem desprezada do indígena.

Como já mencionado em trabalhos anteriores (BARROS; BUZATO, 2012), as famílias indígenas que vêm até o município são em sua grande maioria da etnia Kaingang, e tratam-se de povos originários que moram nas aldeias da região que vêm até a cidade de maneira transitória com o objetivo principal de conseguir recursos econômicos para suas tribos com a venda de artesanatos.

As aldeias em que vivem são atualmente Terras Indígenas (TI's) demarcadas pelo Estado nacional que foram reconhecidas pelo poder público conforme prescreve a Constituição Federal de 1988, mas que em verdade se tratam de resquícios da suas terras originárias. Atualmente estes aldeamentos fazem parte das cidades de Ivaí, Cândido de Abreu e Turvo, cuja denominação é, respectivamente, Área Indígena Ivaí,

Área Indígena Lote do Vitorino e Área Indígena Faxinal (ambas em Cândido de Abreu), e Área Indígena Marrecas (PRESENÇA INDÍGENA...).

De acordo com a pesquisa anteriormente referendada (BARROS; BUZATO, 2012), os Kaingang fazem parte da família lingüística Jê, e, juntamente com os Xokleng, integram os povos Jê Meridionais, ocupando até o fim do século XIX as regiões do sul e do sudeste brasileiros (de São Paulo ao norte do Rio Grande do Sul), sendo atualmente tais áreas reduzidas a um número de 30 espalhadas sobre seu antigo território (VEIGA).

Sua organização social se constitui por formarem duas metades exogâmicas, denominadas KAMÉ e KAIRU, mas que não são espacialmente localizadas, ou seja, esta divisão não implica localização geográfica diferenciada dentro das aldeias, uma vez também que não fazem aldeias circulares ou semicirculares, não demarcando, desta forma, oposição entre centro e periferia, individual/coletivo, público/privado, que são características dos demais grupos da família Jê (VEIGA).

Discorre ainda Veiga que a economia voltava-se para a sobrevivência, baseando-se na caça, pesca, coleta e agricultura complementar, sendo esta última elemento básico da economia Kaingang, ocasião em que consumiam pequenos e grandes mamíferos existentes nas florestas do sul brasileiro.

Contudo, tais características originárias destes povos sofreram grande alteração nos dias atuais face o avanço e desenvolvimento do Estado brasileiro, cuja ocupação do território se deu através da dominação dos povos nele existentes, pois, para Melatti (1972), a história de relacionamento entre índios e não-índios, na grande maioria das vezes, sempre foi marcada por choques e conflitos tendo em vista a mentalidade colonizadora do europeu da época, com a busca por novas terras e riquezas a qualquer custo. Neste período, terra habitada por índio era considerada como sem dono, passível de dominação e exploração.

Sintomáticas de toda a expansão territorial e dominação sobre os povos indígenas são as profundas mudanças no modo de vida destes, cujo ambiente, que anteriormente se destinava a assegurar respostas para problemas básicos de sobrevivência, hoje não mais existe, ficando estes sujeitos condenados ao desaparecimento.

Na atual condição em que se encontram tem-se que considerar que seus hábitos sofreram grande modificação tendo em vista décadas de contato estabelecido com o não índio, sendo a maior parte da história de relacionamento marcada por conflitos armados, principalmente pela tomada do território.

Ademais, em outra pesquisa (BARROS; BUZATO; CONSTANTINO, 2012), para os indígenas, a terra e a natureza está intimamente ligada com a sua sobrevivência. Assim, a sua redução para as atuais áreas demarcadas exige a busca por alternativas de sobrevivência, o que, no caso, se configura na venda de artesanatos nos grandes centros urbanos.

Esta mudança, para Oliveira (1981), é sintomática das áreas de contato (fricção interétnica), e que, no caso do contato do índio com o não índio resultou na incorporação da noção de valor de troca aos bens indígenas, os quais antes tinham apenas valor de uso.

Desta forma, ao se analisar a situação dos índios que transitam pela cidade de Ponta Grossa (PR), há que se verificar que se trata de uma situação de contato, que pode influenciar não apenas nas condições de vida dos indígenas e nas mudanças de seus valores como também em suas identidades.

Outro fato considerado por Oliveira (1976) é que no caso de relacionamento que envolve etnias de escalas tão diferentes, como é o caso da sociedade nacional em contato com os grupos indígenas, as relações obedecem dinâmicas peculiares, implicando tanto uma hierarquia de *status* como também uma estrutura de classes.

> As relações que envolvem etnias de escalas tão diferentes, como são a sociedade nacional (quer seja através de seus segmentos regionais muitas vezes demograficamente inexpressivos) e os grupos indígenas, obedecem ainda a certas dinâmicas peculiares, [...]. Implicam a admissão tácita não apenas de uma hierarquia de status (ou um sistema de estratificação), pois essa também tem lugar como uma ideologia da situação de contato, mas sobretudo uma “estrutura de classes”, no sentido que lhe dá uma sociologia das classes sociais (OLIVEIRA, 1976, p.15).

Segundo esse autor, a partir do momento que aludida estrutura de classes é incorporada aos indígenas que entram em contato com o não índio, os grupos étnicos tendem a ocupar posições de classes.

Deste modo, nas zonas rurais estes povos originários tendem a ser identificados como camponeses ou trabalhadores agrícolas, enquanto que nos centros urbanos são identificados como operários ou trabalhadores braçais.

Contudo, esclarece Rizzini (2000) que estes hábitos atuais verificados na cultura indígena são sintomáticos das políticas aplicadas nos antigos aldeamentos, nos quais se impunham às crianças indígenas um novo modo de vida e de costumes, a fim de civilizá-las, o que resultou em diversos efeitos degradantes na sociedade indígenas, uma vez que resistiam de toda forma a aceitar este novo estilo de vida.

> As experiências com o aldeamento de índios mostram que a imposição de um novo modo de vida, como o sedentarismo e a adoção de costumes estranhos à sua cultura, acarretam efeitos degradantes, como o desgosto, a preguiça, a ociosidade, que forçosamente corrompem tudo e cream a prostituição, a embriaguez e outros vícios. (RIZZINI, 2000, p. 54).

Estes fatores geram a marginalização desses povos nas cidades e a invisibilidade de seus problemas cotidianos, os quais, por sua vez, são decorrentes de um processo histórico de intensos conflitos e de deturpação de sua imagem.

Estes são alguns pontos que permeiam o cenário e os atores que constituem a presente pesquisa e que, desta forma, tornam-se objetos de estudo, a fim de se ter uma dimensão da atual conjuntura em que estão inseridas as crianças indígenas e quais as representações que os sujeitos pesquisados podem ter delas.

1.2 A questão indígena no Brasil: um problema a nível nacional.

Ao estudar o desenvolvimento histórico e legislativo do Brasil, no que tange à questão indigenista, fica evidente que jamais o Estado brasileiro, colonial, imperial e republicano, conseguiu estabelecer a paz absoluta entre os povos estrangeiros e os povos originários indígenas (BARROS; BUZATO, 2013).

Neste sentido, diversos autores têm se debruçado no intuito de narrar não apenas as alterações legislativas durante o processo de formação do Estado brasileiro (como, por exemplo, PERRONE-MOISÉS, 1992), mas a contar (e também não deixar morrer) os diversos conflitos a nível de sociedade civil que marcaram a história de

construção do Estado brasileiro (GOMES, 1991; MELATTI, 1993).

Inicialmente, discorre Melatti (1993, apud BARROS; BUZATO, 2012) que a história inicial de relacionamento entre índios e não-índios foi marcada por choques e conflitos tendo em vista a mentalidade colonizadora do europeu da época, com a busca por novas terras e riquezas a qualquer custo. Neste período, terra habitada por índio era considerada como sem dono, passível de dominação e exploração.

> Na verdade, desde a chegada dos primeiros colonizadores até a atualidade, tem havido luta contra os índios, uma luta em que estes sempre saem perdendo. Toda a área hoje habitada pelos civilizados no Brasil, onde se levantam as cidades e onde se fazem as plantações, foi conquistada aos índios (MELATTI, 1993, p.162).

No primeiro século de colonização (século XVI), tendo em vista o avanço das lavouras de cana de açúcar, foram os índios do litoral leste e sudeste que primeiramente acabaram entrando em conflito com o não-índio, uma vez que estes pretendiam se apropriar tanto das terras quanto dos próprios indígenas que ali habitavam.

No século XVII o avanço para o interior do Nordeste e pelo Rio São Francisco se deu através do plantio da lavoura, pela indústria da cana de açúcar e pelo gado que era criado para alimentar a população escrava que trabalhava com o açúcar e com o engenho, o que acarretou sangrentas lutas contra os indígenas que habitavam esta região, os quais acabavam sendo dizimados.

Ademais, ainda neste século, o Governo português pretendia a ocupação do Estado do Maranhão e do Pará, promovendo combates com as tribos existentes, bem como no Sul os paulistas realizavam expedições para o interior objetivando a obtenção de escravos indígenas.

Por último, no século XIX os índios Xavante e os Kayapós entram em luta com os criadores de gado que continuavam avançando pelo interior central do Brasil. No Sul é a vez dos Kaingang lutarem com os construtores da Estrada de Ferro Noroeste em São Paulo, enquanto que na Amazônia era os seringueiros e os coletores de castanha-do-pará que combatiam os indígenas.

Contudo, o contato entre índios com o não-índio não ocorreu de igual forma em

todas as circunstâncias do território brasileiro, tendo locais em que os indígenas conheceram primeiramente o avião, em outros lugares conheceram tão somente os missionários e os funcionários dos órgãos de proteção ao índio.

Desta forma, o estudo das relações interétnicas deve considerar estas diferentes situações, o que, no caso brasileiro, pode ser divido em três: o segmento da sociedade brasileira motivado por uma economia extrativista, o segmento caracterizado por uma economia agrícola, e o segmento marcados por uma economia pastoril, sendo todos estes segmentos denominados por “frentes” por representarem os primeiros segmentos da sociedade brasileira a penetrarem numa região ainda não ocupada.

Assim, foi com as frentes extrativistas, agrícolas e pastoris mencionadas acima que diversas tribos e etnias deixaram de existir do território brasileiro (MELATTI, 1993).

A frente extrativista é caracterizada por Melatti como sendo aquela formada por indivíduos que estão interessados em explorar algum recurso nativo animal, vegetal ou mineral da região. Já a frente agrícola caracteriza-se por ser constituída por um número ponderável de indivíduos, e seus conflitos com os indígenas tem como objetivo retirar-lhes as terras para a expansão de suas lavouras, utilizando a mão de obra indígena de forma escravocrata.

Ao seu turno, a frente denominada pastoril caracteriza-se pela criação de grandes rebanhos de gado e tem como conseqüência desta prática a necessidade de obter território, utilizando-se de pouca mão de obra, uma vez que poucos vaqueiros podem dar conta de muitas cabeças de gado.

Nesta primeira fase de conformação do Estado brasileiro, denominado de período colonial, descreve Perrone-Moisés (1992) que como a presença do Estado praticamente não existia, o poder se concentrava, por um lado, nas mãos dos colonizadores, proprietários de terras e latifundiários, os quais faziam valer seus interesses de dominação, exterminando qualquer tipo indígena porventura existente na área, e por outro lado, nas mãos e interesses dos jesuítas missionários.

Aludidas práticas promovidas pelos colonos contra os indígenas tinham autorização do Governo português, cuja legislação indigenista constantemente se mostrava contraditória, ora oscilando para os interesses dos colonizadores, que desejavam escravizar ou exterminar os índios, ora atendendo aos interesses dos

jesuítas missionários, que pretendiam convertê-los ao cristianismo e fazê-los adotar os costumes dos civilizados.

Enquanto que no Brasil colonial a legislação oscilava entre os interesses dos missionários jesuítas e dos colonizadores, durante o Império instaurou-se o processo civilizatório, e na República as leis do Estado assumiram-se como soberanas, impondo-se sobre as culturas divergentes (PERRONE-MOISÉS, 1992).

A vinda do período republicano, a partir de 1889, trouxe algumas alterações que tiveram reflexos nas políticas indigenistas até então vigentes. A primeira mudança diz respeito ao Governo não mais se interessar em promover o trabalho missionário, uma vez que neste período, no Brasil, a Igreja foi separada do Estado, deixando tais práticas de serem oficiais.

Contudo, ao mesmo tempo em que o Estado se tornou laico, por outro lado também não criou obstáculo para a prática missionária no país, facilitando esta prática por parte de diversas igrejas protestantes.

Cabe destacar nesta fase de formação do país que estava havendo uma transição de poder no plano político, com a constante queda da Igreja Católica e a conseqüente sobreposição do Estado. Com isto a representação que se tinha a respeito dos índios sobre a necessidade da instrução religiosa e cívica vai sendo substituída pelo reconhecimento de seus direitos, em especial o direito ao território.

Porém, apesar de haver uma leve indicação de mudança nos paradigmas da esfera pública, o Estado ainda não conseguia instituir a paz entre índios e não índios, pois, apesar de vir modificando a sua política de atendimento aos indígenas desde o período colonial é inegável a existência de numerosos conflitos no período republicano.

> Sabemos que algumas disposições da legislação colonial tinham até, de certo modo, promovido a luta contra os índios, uma vez que permitiam, não raro, sob determinadas condições, sua escravização. A legislação imperial nunca permitiu, de nenhum modo, a escravização de índios e foi sempre ditada na intenção de promover a defesa de seus direitos e sua adaptação aos costumes dos civilizados. Apesar de tudo isso, as decisões do Governo central nem sempre foram plenamente acatadas naquelas áreas remotas do território brasileiro, distantes de suas principais cidades. Assim, ao iniciar-se o Governo da República, havia, em vários pontos do território, lutas dos civilizados contra os índios, com o objetivo de despojar estes últimos de suas terras. (MELATTI, 1993, p.189).

O conflito repercutia nas grandes cidades, insurgindo calorosas discussões dessa questão na imprensa, nas reuniões científicas e nas instituições humanitárias, havendo assim quem defendesse a exterminação dos índios que impedisse a colonização, outros que propunham entregar os índios aos cuidados das instituições religiosas, e aqueles que defendiam a entrega dos índios à assistência leiga.

Com esta motivação se deu a criação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) no ano de 1910, o qual inaugurava novo tipo de política indigenista, garantindo aos índios o direito de viver segundo suas tradições, sem ter de abandoná-las, bem como a proteção passou a ser dada em seu próprio território, não se defendendo mais a idéia de retirar-lhes de suas aldeias para pô-los em aldeamentos construídos pelo homem não índio (GOMES, 1991).

Assim, a providência agora era pacificar os conflitos existentes entre as tribos indígenas e os donos de terras nas diversas regiões do Brasil, garantindo aos índios o direito de viver conforme suas tradições.

Apesar de neste período haver conflitos em diversas regiões do país entre povos estrangeiros e originários, devido principalmente a questão fundiária, o *status* de república transfere ao Estado a resolução dos conflitos, que passam a ser discutidos e resolvidos no plano político através das legislações e programas de governo, os quais, por sua vez, são aplicados na prática pelos órgãos públicos.

Contudo, salienta Silva (2000) que foi mantido neste período a concepção de que índio seria relativamente incapaz, tanto política como juridicamente, através do artigo 6, III do Código Civil de 1916 (Lei nº3.071/73), pois as forças políticas hegemônicas definiram que os indígenas estavam passando por uma adaptação à civilização do pais, limitando desta forma a capacidade civil dos índios.

Esta concepção se fez presente nas constituições de 1934, 1946 e 1967/1969, com o fim de incorporar o índio a nação brasileira, sem, contudo, fazer qualquer alusão em se buscar o respeito e a convivência com grupos distintos em sua organização social, econômica e cultural, como era o caso dos indígenas (SILVA, 2000).

Posteriormente, no ano de 1964, o SPI foi extinto pelo golpe militar, tendo em vista as diversas denúncias de massacre e tortura promovidos por seus funcionários contra os índios, ocasião em que diversos deles foram acusados de participar de atos

de tortura (GOMES, 1991).

Diante da comprovada insuficiência deste órgão, acabou sendo extinto e criada em seu lugar, através da Lei 5.731/1967, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que atualmente é responsável pela elaboração e execução das políticas de atendimento indigenista em cumprimento aos direitos e garantias previstos na atual Constituição Federal de 1988 e demais legislações pertinentes à matéria.

Assim, descreve Gomes (1991) que a FUNAI foi implantada em dezembro do ano de 1967 tendo como objetivo moralizar o quadro catastrófico anteriormente promovido pelo SPI, implantando uma nova mentalidade, numa tentativa de “redimir a história brasileira dos seus erros passados” (GOMES, 1991, p.89).

E foi devido a esta abertura no campo de direitos, mais precisamente a partir do ano de 1970, acredita Silva (2000), que tiveram início os atuais movimentos indigenistas, devidos principalmente há três fatores: um interno, um externo e um continental.

O fator interno corresponde ao fato dos povos indígenas se encontrarem, nesta época e em quase sua totalidade, numa situação extrema quanto a violação de seus direitos, pois suas terras estavam sendo invadidas por todas as partes e sua cultura e modo de viver ridicularizados, ensejando o extermínio de sua população.

O fator externo seria o surgimento de novos movimentos e atores sociais em oposição a ditadura militar que se implantara no país. E por fim, o terceiro fator seria a criação de articulações e intercâmbios entre movimentos na América latina de luta pela cidadania, democracia, liberdade e transformação social contra as reações violentas das classes econômicas, que apoiavam regimes ditatoriais e a repressão.

Neste sentido, Verdum (2008) descreve que os movimentos indigenistas na América Latina se acentuaram nas últimas décadas do século XX, os quais buscavam obter maior espaço na esfera política e administrativa, acarretando uma reforma a nível constitucional nos países.

Dos países componentes da América Latina, onze reformaram seus textos constitucionais em prol do reconhecimento dos direitos indígenas, enquanto que na Bolívia e Colômbia se instituíram o pluralismo legislativo.

Contudo, apesar destas alterações realizadas em âmbito político dos países

latinoamericanos, há restrições e limitações em seus direitos, a fim de resguardar e proteger os poderes econômicos e políticos hegemônicos (VERDUM, 2008).

> En las dos últimas décadas del siglo XX, em casi todos los países de América Latina, las comunidades indígenas formaron movimientos regionales o nacionales que han logrado um espacio importante em la esfera política. En los noventa, los movimientos indígenas lucharon para obtener su reconocimiento constitucional y, en los casos de Colombia, Ecuador y Venezuela, participaron con voz y voto en las Asambleas Constituyentes que les reconocieron una gran variedad de derechos. […] No obstante, 11 países (Argentina, Brasil, Paraguay, Bolivia, Perú, Ecuador, Colombia, Venezuela, Nicaragua, Guatemala y México) han reformado su Constitución nacional; y, en cuanto a Bolivia y Colombia, se instituyó el pluralismo legal, aunque todavía persisten restricciones respecto a sus derechos al territorio y al control de los recursos naturales, incluindo el subsuelo. En realidad, lo que se verifica hoy es que esos cambios fueron y son limitados, puesto que se realizaron asegurando no colocar en riesgo los intereses de los poderes económicos y políticos dominantes en sus países. (VERDUM, 2008).

Todos estes acontecimentos a nível nacional e internacional foram propícios para o aparecimento na política brasileira da figura de Mário Juruna, índio Xavante que se candidatou pelo PDT a deputado federal e que ganhou as eleições angariando trinta e um mil votos do eleitorado fluminense (GOMES, 1991).

Desta forma, a questão indígena no Brasil se estabeleceu de vez no cenário político, bem como atingiu enorme visibilidade nacional e internacional, tendo em vista a presença de Juruna no Congresso Nacional, elevando o problema indígena ao reconhecimento formal pelo poder legislativo através da criação da Comissão Permanente do Índio, uma das poucas comissões existentes na Câmara Federal (GOMES, 1991).

Enfim, foi na Constituição de 1988 que a concepção integracionista foi superada pelo reconhecimento da pluralidade cultural, assegurando e garantindo o direito a diferença e valorizando as especificidades étnico-culturais, cabendo agora ao Estado e aos cidadãos reconhecerem e compreenderem os valores indígenas (SILVA, 2000).

Contudo, apesar de tais previsões constitucionais terem sido preconizadas a partir de 1988, nas relações interpessoais e entre o Estado e suas agências com os indígenas em nada se alterou, prevalecendo ainda as práticas paternalistas e assistencialistas, dominadoras e discriminadoras da vida e da cultura indígena.

O que se alterou, segundo Silva (2000), foi apenas a possibilidade de se buscar a tutela e ampliação dos direitos indígenas perante o poder judiciário em prol de suas lutas políticas e interesses, sendo necessário ainda avançar na construção de mecanismos e canais de diálogo igualitário, proporcionando a participação e decisão indígena em tudo que lhe diga respeito.

1.3 A Casa de Apoio ao Índio.

Apesar da comunidade indígena sempre ter feito parte da história do município de Ponta Grossa, seja sendo colonizada antigamente pelos desbravadores, seja atualmente coabitando o centro urbano de forma transitória ou fixa, a questão passou a fazer parte da pauta de interesses dos órgãos públicos municipais (através da Prefeitura) e federais (pela FUNAI) apenas a partir do dia primeiro de junho do ano de 2006, quando o Ministério Público Federal instaurou um procedimento administrativo para avaliar as condições em que se encontravam as famílias Kaingang que vinham vender seus artesanatos.

Antes da instauração do referido procedimento administrativo facilmente se observava no cotidiano da cidade de Ponta Grossa a presença de famílias indígenas, majoritariamente constituídas por mulheres e crianças, as quais costumeiramente ficavam no entorno da rodoviária local. Como não havia lugar para hospedagem, pernoitavam nas calçadas sem qualquer proteção ou segurança.

Em alguns casos algumas famílias chegavam a montar barracas de lona na mata que ficava próxima, conforme

Figura 1 – Família Kaingang na Rodoviária local, 2006.
Fonte: SHAMNE, 2012.

Diante desta situação, o Ministério Público Federal de Ponta Grossa, através do procedimento administrativo instaurado, requisitou à Fundação Nacional do Índio (FUNAI) sediada em Guarapuava que fosse tomada uma providência. Assim, em 26 de setembro daquele ano (2006) as lideranças indígenas da região, juntamente com representantes da FUNAI de Guarapuava, fizeram um acordo, solicitando a instalação de uma casa apropriada para a recepção das famílias indígenas na cidade (BRASIL, 2006).

Apesar deste acordo a construção da referida casa não ocorreu de maneira instantânea, uma vez que foi necessária a participação da prefeitura de Ponta Grossa para diligenciar o melhor local dentro da cidade, envolvendo obviamente trâmites burocráticos.

Desta forma, em nova diligência realizada por agentes do Ministério Público Federal em fevereiro de 2007, foi constatada a continuação da situação das famílias Kaingang na rodoviária, sendo relatada a falta de estrutura dos barracos montado pelos moradores, cujo material utilizado para sua confecção tratava-se basicamente de lixo e lona.

> [...] atendendo a requisição verbal do Excelentíssimo Procurador da República, na tarde de hoje, por volta das 16h00, efetuei diligência *in loco* no Terminal Rodoviário de Ponta Grossa com o fim de verificar a permanência de indígenas naquele local para a produção e venda de artesanato. [...] No local verifiquei a presença de 3 (três) pessoas, que aparentavam ser da mesma família, sendo dois adultos (1 homem e 1 mulher) e uma criança (que aparenta ter cinco anos). [...] O local onde estão alojados não possui nenhuma estrutura, pois trata-se de um barraco feito com materiais retirados do lixo. Está localizado a cerca de 15m no interior da mata que fica próxima ao Terminal. O local é de difícil acesso devido a declividade do terreno e não oferece condições mínimas de higiene.(BRASIL, 2006, p.13).

Em março do ano de 2008 foi designado pela prefeitura de Ponta Grossa o local onde seria construída a Casa de Apoio ao Índio, na Avenida Visconde de Nácar, mais precisamente no Parque Maria Joana, região próxima à Rodoviária. Este local foi escolhido no final do mês de dezembro de 2007 pelo Departamento da Criança e Adolescente, juntamente com a Guarda Municipal.

Contudo, novamente este local começou expor seus moradores a algumas

situações de risco, principalmente as crianças indígenas, uma vez que ficavam brincando próximas à Avenida, local de grande movimentação de veículos, e também não havia estrutura para a instalação de moradias adequadas.

Neste sentido é o ofício 177/2008 enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social à FUNAI de Guarapuava, solicitando a intervenção deste órgão executivo junto às aldeias da região, a fim de impedir o deslocamento de famílias indígenas ao município, uma vez que o local cedido não possui estrutura e segurança suficientes:

> A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem através deste, solicitar a intervenção desse órgão junto aos caciques das reservas de Cândido de Abreu e Manoel Ribas, no sentido de melhor controlar o número de famílias que vêm à Ponta Grossa para venda de artesanato.
> Tl solicitação se faz em função do espaço físico limitado (cinco cabanas) e principalmente devido ao grande número de crianças (algumas em idade escolar) que acompanham suas famílias, pois mesmo sendo orientados permanecem transitando displicentemente pelas vias de acesso ao acampamento, as quais são intensamente movimentadas, além de estarem esmolando nos semáforos do centro da cidade. [...] (BRASIL, 2006, p.90).

Bem como é o ofício 143/08 da Autarquia Municipal de Trânsito enviado ao Ministério Público Federal no dia primeiro de dezembro de 2008:

> [...] No dia da vistoria pudemos observar os índios sentados na calçada do lado de fora da área destinada a eles, e a presença de diversas crianças brincando próximas à via de tráfego. A Avenida Visconde de Nácar faz parte do projeto para a passagem de tubulação de gás, o que evidencia a sua periculosidade durante a execução da tubulação subterrânea. [...] (BRASIL, 2006, p.96).

Devido a tais problemas, e após reunião efetuada entre integrantes da FUNAI, autoridades da prefeitura de Ponta Grossa e agentes do Ministério Público Federal no dia 08 de agosto de 2008, houve um novo acordo, no qual o ente municipal ficaria responsável por doar um novo terreno à FUNAI, incumbindo a este órgão o encargo de gerenciar a casa.

Assim, estabeleceu-se que o novo local se situaria nos fundos do atual Centro de Ação Social, por ser considerado de fácil acesso e sem grande movimento de veículos.

Vale considerar que durante o período compreendido entre a data da

designação do primeiro local (Parque Maria Joana) até a discussão do novo espaço (fundos do Centro de Ação Social) as famílias indígenas que vinham para Ponta Grossa continuavam pernoitando em barracos de lonas sem qualquer estrutura.

Os trâmites burocráticos fizeram com que a situação perdurasse até o ano de 2010, quando, em reunião ocorrida no dia 11 de junho daquele ano entre os Secretários Municipais do Meio Ambiente e da Assistência Social, chefe da autarquia municipal de trânsito, antropóloga do MPF e o Procurador da República, decidissem novamente por um novo local, agora se situando no atual endereço em que se encontra a Casa de Apoio ao Índio, no bairro de Uvaranas.

A partir da decisão final, a Casa de Apoio ao Índio foi inaugurada no dia 10 de dezembro de 2010, ou seja, após quase quatro anos e meio desde o início do procedimento administrativo instaurado pelo Ministério Público Federal (MPF).

Figura 2 – Casa de Apoio ao Índio inaugurada em dezembro de 2010.
Fonte: CASA, 2010.

Assim, desde o funcionamento da Casa os indígenas que chegam à cidade para vender seus artesanatos acabam sendo encaminhados pela Guarda Municipal, a qual faz patrulhamento constante na rodoviária a fim de garantir o encaminhamento de todas as famílias indígenas.

Contudo, como a Casa de Apoio ao Índio permanece grande parte do ano abandonada, acaba sofrendo as mesmas consequências dos demais imóveis em que não há manutenção ou algum tipo de segurança, sendo alvo de pichações e depredações.

As fotos a seguir pertencem ao acervo pessoal do autor e foram tiradas em novembro de 2012, demonstrando uma grande diferença em relação ao dia da

inauguração, provavelmente decorrente do abandono, mau gerenciamento e descaso.

Figura 3 – Casa de Apoio ao Índio (2012).
Fonte: acervo pessoal do pesquisador.

Figura 4 – Casa de apoio ao Índio (2012).
Fonte: acervo pessoal do pesquisador.

Figura 5 – Casa de apoio ao Índio (2012).
Fonte: acervo pessoal do pesquisador.

Figura 6 – Casa de apoio ao Índio (2012).
Fonte: acervo pessoal do pesquisador.

Figura 7 – Casa de apoio ao Índio (2012).
Fonte: acervo pessoal do pesquisador.

Figura 8 – Casa de apoio ao Índio (2012).
Fonte: acervo pessoal do pesquisador.

Fato este noticiado pelo Jornal da Manhã e publicado no dia 15 de março de 2011, ressaltando que a Casa de Apoio ao Índio, local cedido pela Prefeitura de Ponta Grossa para os índios pernoitarem, encontrar-se totalmente abandonada, sem qualquer condição de habitabilidade, tendo em vista o impasse existente entre os entes públicos responsáveis (FUNAI e a Prefeitura de Ponta Grossa) em assumir a sua manutenção.

Neste sentido é a reportagem:

> Duas mulheres e quatro crianças indígenas que há um mês estão vivendo na Casa do Índio, em Uvaranas, estão enfrentando uma série de dificuldades, incluindo a falta de água. Enquanto a Fundação Nacional do Índio (Funai) não assume de forma efetiva a gerência do espaço cedido pelo governo federal à Prefeitura, as famílias que dependem da estrutura é que são as mais afetadas. (CASA DO ÍNDIO..., 2011).

Por fim, tem que se considerar também que a Casa de Apoio ao Índio no município apenas saiu do papel devido às constantes cobranças feitas pelo Ministério Público Federal à Prefeitura e à FUNAI, e, desde o início do procedimento administrativo, nenhum ente público assumiu a gerência da Casa efetivamente, tendo em vista a falta de previsão legislativa e política sobre este assunto, o que sugere desinteresse pelos gestores.

1.4 O perfil das famílias e crianças indígenas.

Para conseguir traçar o perfil das famílias e das crianças indígenas foi indispensável a análise dos documentos mantidos na Casa de Apoio ao Índio referentes a estes sujeitos, bem como os registros das conversas informais mantidas tanto com a estagiária que fica na Casa quanto com a responsável pelo Núcleo de Proteção Especial (NPE) da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Ponta Grossa.

Desta forma, os registros que se tem das famílias e crianças indígenas compreendem exclusivamente o período inicial de funcionamento da Casa, do dia 10 de dezembro de 2010 até o mês de junho do ano de 2012, uma vez que anteriormente não se faziam estes registros e o mês de junho corresponde à coleta dos dados. De igual forma, em conversa informal com a estagiária responsável por estes registros, foi

salientado que estes não registram a periodicidade das famílias, mas apenas quando famílias novas se ocupam da Casa. Portanto, não há também como saber se alguma das famílias registradas ocupou o local por mais de uma vez, mas o número de famílias que a ocupou desde seu início

Para a obtenção das informações e dos dados através dos agentes que trabalham na Casa (estagiária e a responsável pelo NPE), foi mantido um primeiro contato por telefone e email, pelos quais foi feita uma apresentação acerca do pesquisador e da pesquisa, esclarecendo a intenção e objetivos dela. Com uma resposta positiva dos agentes, foi marcado um encontro, no intuito de estreitar os laços, ganhar confiança, e, novamente, esclarecer a pesquisa.

Com a responsável pelo NPE foram realizados dois encontros, o primeiro com a presença única dela, e o segundo com a presença da estagiária que fica na Casa de Apoio ao Índio, atendendo as famílias que chegam. Estes dois encontros caracterizaram-se por conversas informais a respeito do funcionamento da Casa, do perfil das famílias indígenas e de suas crianças, de eventuais problemas enfrentados no local, seja por parte dos próprios índios, seja por parte da sociedade pontagrossense, com o intuito de se conhecer a atual situação.

Deve-se anotar também que nestes dois encontros os sujeitos entrevistados se mostraram colaborativos com as respostas e em prestar quaisquer informações para a pesquisa, facilitando a coleta e principalmente deixando transparecer seus posicionamentos a respeito da questão.

O primeiro encontro se realizou na própria sede do Núcleo de Proteção Especial, que fica na rua Joaquim Nabuco, n.º59, bairro Neves, atrás do shopping Palladium, no interior da sede do Serviço de Obras Sociais, no período da tarde do dia 29 de maio do ano de 2012, ocasião na qual, após ser apresentada a pesquisa, iniciou-se a conversa.

Nesta oportunidade a entrevistada disse inicialmente que é a responsável por atender quaisquer dissidentes envolvendo os indígenas que vem até a cidade de Ponta Grossa, incluindo-se aí as crianças. Contudo, nestes casos sempre se socorre ao apoio dos agentes da Funai de Guarapuava, uma vez que estes intermediam as relações com as aldeias.

Ademais, naquela oportunidade ela informou que a Casa encontrava-se vazia,

sem famílias, uma vez que estas vêm à cidade em períodos específicos, como em julho e no final do ano, ou seja, antes do natal e antes do dia do índio, 19 de abril, tendo em vista serem épocas que conseguem vender uma maior quantidade de artesanatos.

Para atender esta dinâmica das famílias indígenas, a Casa conta com uma estagiária, que fica de segunda a sexta feira no período da tarde, como também conta com o apoio da Guarda Municipal, que faz o deslocamento das famílias até o local. Deste modo, existem três chaves que abrem a Casa, sendo que uma fica com o NPE, outra com a estagiária e a terceira com a Guarda Municipal, a fim de permitir a entrada das famílias com maior flexibilidade de horário.

Quanto às famílias indígenas, disse que elas aparentemente gostam da Casa, sendo que normalmente acabam ficando mais tempo do que estipulado no acordo, pois, apesar de terem autorização para ficar até quinze dias acabam permanecendo por até sessenta dias, além do fato de ganharem muitas doações das outras pessoas. Ademais, estas famílias têm por hábito saírem bem cedo da Casa, por volta das 07 horas da manhã, para vender seus artesanatos.

Durante estas saídas para a venda de artesanato as famílias sempre estão acompanhadas de suas crianças, as quais têm por hábito andar livres pelas ruas da cidade, ajudando na venda do artesanato. Nestas ocasiões as crianças aproveitam para pedir dinheiro às pessoas, fato este que entra em conflito com os hábitos e costumes da sociedade citadina.

Outros pontos de conflito com a sociedade urbana se concentram justamente nos costumes divergentes, tendo em vista que as famílias indígenas costumeiramente fazem fogueira à noite, o que incomoda os vizinhos, bem como não realizam a limpeza da Casa nem a limpeza pessoal, atraindo ao local problemas de ordem sanitária.

No entanto, as reclamações das pessoas que moram aos arredores diminuíram durante o período de instalação da Casa, o que sugere uma aceitação maior quanto a estas práticas.

Por fim, a responsável pelo NPE que atende a Casa desde seu início entende que a questão é de difícil resolução, uma vez que considera que alguns hábitos indígenas acabam expondo às crianças aos riscos da cidade, mas que este risco não é considerado pelas famílias, como também não seguem as regras de convívio na

cidade, subordinando-se apenas ao cacique da aldeia respectiva. Assim, toda vez que surge um litígio a Funai é acionada, a fim de entrar em contato com o cacique, para, enfim, resolver a questão.

Estas foram alguma das informações extraídas da conversa informal mantida com a responsável pelo NPE. O segundo encontro foi realizado no dia 04 de julho deste ano, no mesmo local, sendo agora a conversa estabelecida com a estagiária que atende a Casa.

Esta estagiária disse inicialmente que é indígena Kaingang da Terra Indígena Mangueirinha, e que mora em Ponta Grossa por causa dos estudos, cumprindo estágio na Casa todas as tardes, de segunda à sexta feira, das 13 às 17 horas, desde setembro de 2011.

Neste período em que ficou na Casa, pôde observar que as famílias normalmente ficam de vinte a trinta dias, nos meses de abril, julho e dezembro. O primeiro e último mês por causa das festividades do dia do índio e do natal, e o segundo mês por causa das férias escolares das crianças, as quais sempre acompanham os pais.

As famílias vêm à cidade exclusivamente para a venda de artesanato, sendo que ocupam a Casa não apenas para pernoitar, mas também para confeccionar os utensílios para o comércio. Nestas últimas ocasiões saem em busca de taquaras na própria cidade, normalmente na região de Itaiacoca ou do Centro Universitário dos Campos Gerais (Cescage), mas sempre na companhia dos filhos, que os ajudam em todo o procedimento.

Estas famílias trazem em média três filhos, e tem por característica o perfil calmo, ou seja, não fazem arruaça nem consomem álcool ou drogas. De igual maneira não praticam a violência contra suas crianças nem contra terceiros.

Neste sentido, estas informações prestadas pela estagiária contrariam algumas reclamações recebidas pelo NPE, em especial uma recebida no ano de 2012 que mencionou casos de bebedeiras e uso de drogas exageradas, prática de violência contra as crianças, cantoria alta e fora de hora, etc. Outras reclamações consistem na fumaça produzida pela fogueira utilizada para cozinhar seus alimentos, na sujeira do local e na higiene pessoal destas famílias, que são consideradas precárias.

Ao contrário, a estagiária confirma o que foi exposto pela responsável do NPE, de que as famílias saem muito cedo da Casa e retornam apenas a noite, não havendo como serem praticadas tais atitudes durante o dia, uma vez que não ficam no local.

Ademais, fora estas reclamações que normalmente são feitas pelos vizinhos mais próximos, ela salienta que as famílias recebem diversas doações de pessoas, como brinquedos para as crianças, roupas, mobiliário e alimentos, o que sugere uma solidariedade e aceitação.

Contudo, o único fato que a estagiária presenciou de desentendimento com os vizinhos foi por causa das crianças terem adentrado num terreno de uma casa para colher frutas, deixando o proprietário frustrado.

Deve-se observar também que estas reclamações eram mais intensas no início, havendo apenas uma reclamação até a metade de 2012, conforme acima mencionado, mas todas se referindo ao comportamento das famílias e da situação das crianças.

Porém, quanto às crianças, ela também reafirma a questão da mendicância e de ficarem livres perambulando pelos arredores da Casa, como também o fato dos pais não aceitarem as regras impostas pela sociedade, sujeitando-se apenas ao cacique da aldeia. Neste sentido, até mesmo em casos de doença retornam à aldeia para buscar atendimento médico, ao invés de procurarem algum posto de saúde da cidade.

Estas informações permitem o pesquisador refletir sobre sua ocorrência, o que, aparentemente, sugere haver desconfiança e descrédito por parte destes indígenas nas palavras das pessoas e recursos existentes na cidade, pois buscam apoio sempre na pessoa do cacique.

Esta reflexão pode ser resultado da história de contato existente entre povos originários e estrangeiros, uma vez que as pessoas não índias jamais entenderam e buscaram atender os anseios dos povos autóctones, não se tornando pessoas de confiança.

Em resumo, para a estagiária o único problema realmente existente é a sujeira da Casa, que deveria ser feita pelos ocupantes, mas constata, embora não considere um grande problema, a existência da falta de higiene pessoal, da prática da mendicância pelas crianças e de que ajudam na elaboração e venda do artesanato, e que não se sujeitam as regras da sociedade, apenas do cacique.

Com isto revela-se primeiramente que tais famílias possuem um perfil tranqüilo, uma vez que não praticam os atos violentos mencionados nas reclamações, as quais vêm à cidade exclusivamente para a venda de seus artesanatos, não se envolvendo nem provocando dissídios com os moradores vizinhos e com a sociedade.

Por outro lado constata-se a falta de asseio pessoal e de preocupação com a limpeza da Casa, bem como há uma despreocupação com a vida livre das crianças. Tais observações incitam o pesquisador a buscar respostas na cultura e no processo de transformação cultural destes indígenas decorrentes do contato interétnico.

Contudo, esta é apenas uma questão a ser pensada que se vislumbra neste momento da pesquisa, mas que será deixada em aberto, uma vez que esta pesquisa seguirá o objetivo de analisar o viés dos agentes que aplicam o sistema de proteção às crianças, através de suas representações sobre a questão.

Continuando a análise foram coletados todos os registros referentes às famílias que ocuparam a Casa desde o início. Assim, ao todo foram elaborados pelo NPE dezoito cadastros familiares até o final do mês de junho, o que corresponde a dezoito famílias diferentes.

Analisando esta documentação, o primeiro fato que chama a atenção e que deve ser observado é que, apesar da Casa estar em funcionamento desde o mês de dezembro do ano de 2010, os primeiros registros das famílias indígenas datam do mês de novembro do ano de 2011.

Com isso, abrem-se duas possibilidades, ou não se fazia o registro anteriormente à chegada da estagiária na Casa, no mês de setembro de 2011, ou nenhuma família pernoitou no local desde seu início, o que é muito pouco provável, uma vez que foi noticiado pela mídia o deslocamento de famílias indígenas por parte da Guarda Municipal no mês de inauguração (CASA..., 2010). Outros meses de ocupação da Casa foram dezembro de 2011, janeiro e abril de 2012.

Traçando o perfil destas dezoito famílias vislumbra-se que a sua grande maioria, dezesseis, vieram da aldeia de Faxinal, que fica no município de Cândido de Abreu; as outras duas vieram da aldeia de Ivaí, que fica no município de Manoel Ribas. Embora nos registros não se faça a identificação da etnia, a estagiária, em conversa informal, disse que todos eram Kaingang.

O gráfico a seguir, bem como os demais que seguem, ilustra a origem das famílias que transitaram pela Casa por aldeias. Os gráficos a seguir foram elaborados e organizados pelo próprio pesquisador.

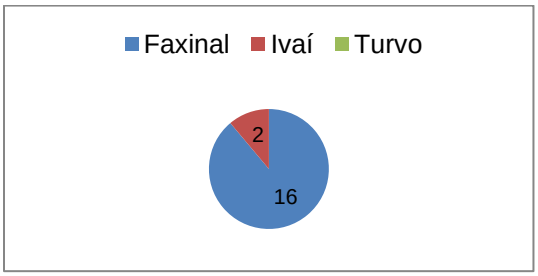

Gráfico 1 – Origem das famílias Kaingang que pernoitam na Casa de Apoio ao Índio (CAI).
Fonte: CAI. **Cadastro.** Ponta Grossa, 2012.

Das dezoito famílias quinze são constituídas pela instituição do casamento, uma é viúva e em duas delas há a separação, ocasião na qual constitui-se pela mulher e os filhos. Dos pais (pai e mãe) que compõem as famílias, totalizando trinta e três, apenas três avançaram alguns graus no ciclo educacional, sendo o restante analfabeto, não tendo documentação de identificação nem sabendo dizer a data de nascimento, o que impossibilita descrever as idades dos sujeitos.

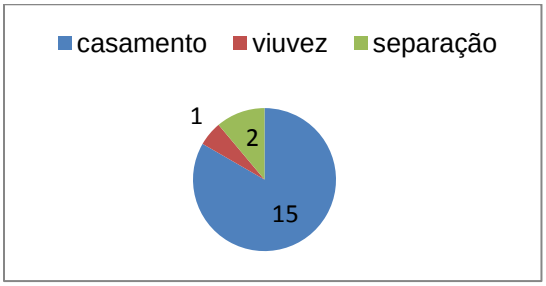

Gráfico 2 – Constituição das famílias.
Fonte: CAI. **Cadastro.** Ponta Grossa, 2012.

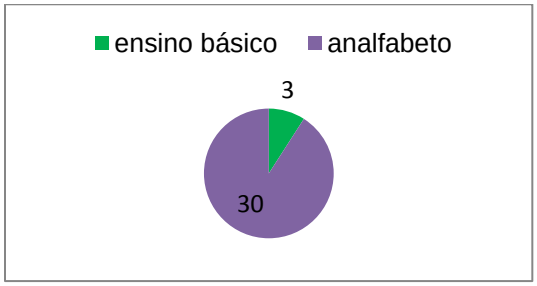

Gráfico 3 – Nível educacional dos pais.
Fonte: CAI. **Cadastro.** Ponta Grossa, 2012.

Apenas dezesseis famílias possuem filhos, sendo que a média é de aproximadamente três crianças por família, pois duas famílias possuem seis filhos, duas possuem quatro filhos, uma possui três filhos, nove famílias possuem dois filhos e duas famílias possuem apenas um filho, totalizando ao todo quarenta e três entre crianças e adolescentes.

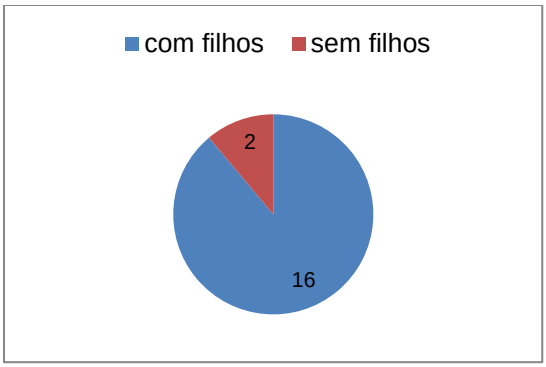

Gráfico 4 – Constituição das famílias. 6
Fonte: CAI. **Cadastro.** Ponta Grossa, 2012.

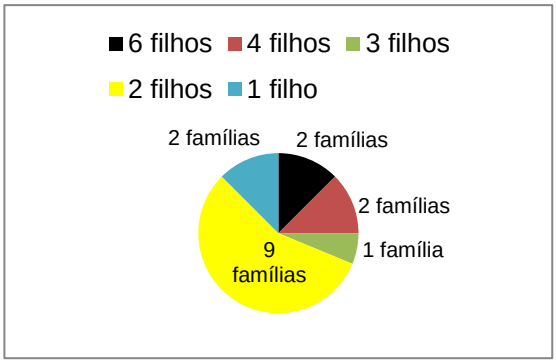

Gráfico 5 – Número de filhos.
Fonte: CAI. **Cadastro.** Ponta Grossa, 2012.

No entanto, apesar dos formulários conterem os campos para preenchimento do nome, da idade, da escolaridade dos filhos e do recebimento de bolsa família, não há a descrição de todos estes itens para todas as crianças e adolescentes, havendo famílias que apesar terem seis filhos, descreveram estes dados apenas de dois, prejudicando uma análise global a respeito do perfil de todas as crianças indígenas.

Assim, das quarenta e três crianças e adolescentes declaradas pelas famílias, apenas trinta e três tiveram seus dados detalhados, dos quais dois possuem dezessete anos, um dezesseis anos, dois quinze anos, um doze anos, três onze anos, dois dez anos, dois nove anos, três oito anos, três sete anos, dois seis anos, três cinco anos, seis quatro anos, um três anos, um dois anos e um tem um ano. Assim, seis são adolescentes e vinte e sete são crianças.

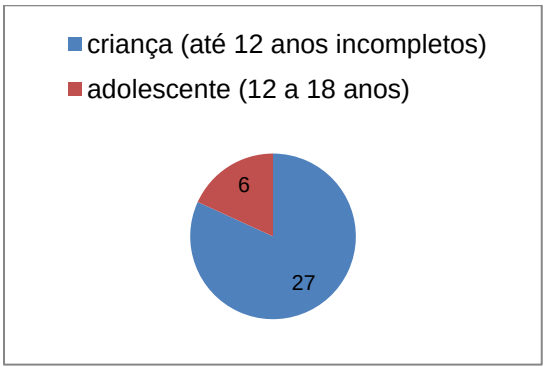

Gráfico 6 – Idade dos filhos.
Fonte: CAI. **Cadastro.** Ponta Grossa, 2012.

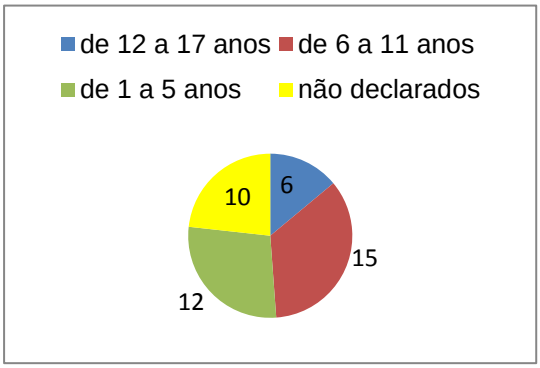

Gráfico 7 – Faixa etária dos filhos.
Fonte: CAI. **Cadastro.** Ponta Grossa, 2012.

Atendo-se apenas às crianças indígenas, objeto da presente pesquisa, tem-se que seis delas não estudam nem freqüentam qualquer instituição de ensino, como pré-escolas, cuja faixa etária é de três a cinco anos. As demais crianças, ao contrário,

estão cursando seus respectivos ciclos estudantis.

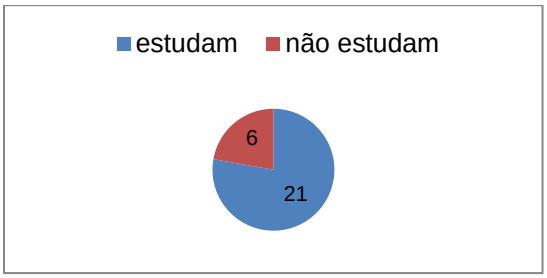

Gráfico 8 – Nível educacional dos filhos.
Fonte: CAI. **Cadastro.** Ponta Grossa, 2012.

Este perfil apresentado pelas crianças e adolescentes demonstra uma inversão quando comparado a seus pais e a geração anterior, a qual é marcada pelo analfabetismo. No entanto, apesar de freqüentarem as instituições de ensino na própria aldeia ainda acompanham seus pais na confecção e venda de artesanato até a fase adulta.

Com estes dados obtidos dos registros das famílias elaborados pelo NPE encerram-se as informações a respeito das famílias e das crianças indígenas que pernoitam na Casa de Apoio ao Índio, restando, contudo, sua análise.

CAPÍTULO II – SER ÍNDIO: UMA IMAGEM CONSTRUÍDA.

2.1 As representações e o mundo da imaginação e da cultura.

Ao se adentrar no campo teórico do conceito de representação tem que se ter em mente que se partirá para um campo mais abstrato, que habita no interior das pessoas, mas que se aflora a partir de conceitos, imagens e símbolos que se constrói dos objetos e das outras pessoas. Para tanto, representar significa dar sentido às coisas, pressupondo haver, portanto, interação.

Neste sentido, Pesavento (2004) esclarece que as representações são as formas pelas quais os indivíduos e grupos dão sentido ao mundo a seu redor, conforme é percebido, e se expressam nas instituições, nas normas, nos discursos, nas imagens e nos ritos. É uma realidade paralela que permite ao homem perceber o mundo e pautar a sua existência a partir dela. Em outras palavras, as representações são matrizes de condutas sociais, com força coesiva, integradora e explicativa do real.

Por sua vez, Zulian (2010, p.14) discorre que:

> Representar é, fundamentalmente, estar no lugar de, é presentificar uma ausência. A ideia central, assim, é a da substituição, que recoloca uma ausência e a presentifica. Mas atente para uma coisa: a representação não é uma cópia do real, ou seu reflexo, mas uma construção feita a partir dele.

Por estes conceitos apresentados por Pesavento (2004) e Zulian (2010) pode-se dizer que representar é uma forma de construir o mundo real, de dar significado a ele conforme sua acepção. Assim, representação não é uma cópia fidedigna do real, mas sim a forma como os indivíduos o compreende, imbuído, portanto, de carga valorativa.

Neste sentido, Zulian (2010) ainda acrescenta que o mundo é construído de maneira contraditória e plural, tendo em vista as múltiplas configurações que as representações possuem pelos diferentes grupos sociais. Para Bourdieu (1989), os grupos sociais que possuem o poder simbólico de dizer e fazer crer sobre o mundo são capazes de controlar a vida social, cuja supremacia se expressa numa relação histórica de forças.

Pesavento (2004) complementa este entendimento, discorrendo que a supremacia exercida pelo grupo dominante impõe aos demais a sua forma de ver o mundo, de propor valores e normas, orientando os gostos e as percepções, definindo limites e autorizando comportamentos e papéis sociais.

Outro conceito trabalhado pela autora (ZULIAN, 2010) é o de imaginário, que seria a capacidade do indivíduo de representar o mundo, tendo função criadora pela via simbólica. Ou seja, o imaginário é uma forma de representar o mundo através de símbolos e significados, os quais são construídos a partir das experiências compartilhadas.

O imaginário seria, portanto, a maneira pela qual as pessoas estruturam seu mundo, lhe dando significado. É essencial e inerente ao ser humano, o qual, a partir do imaginário, concebe o mundo ao seu redor, construindo conceitos, princípios e lhe dando valor (CARVALHO, 1993, apud ZULIAN, 2010).

> A concepção do imaginário como função criadora se constrói pela via simbólica, que expressa a vontade de reconstruir o real num universo paralelo de sinais. O imaginário, no caso, não é considerado um ensaio do real, mas evocação produtora de sentidos, construída por meio de experiências compartilhadas intercambiáveis. (ZULIAN, 2010, p.17).

Desta forma, Castoriadis (1985, apud ZULIAN, 2010) afirma que o imaginário é que constitui a sociedade, a qual só existe devido a significação, que constitui o mundo e organiza a vida social a partir de valores construídos, como, por exemplo, honrar pai e mãe, adorar a Deus, etc.

Portanto, para Castoriadis (1985, apud ZULIAN, 2010) a instituição da sociedade seria a própria instituição das significações imaginárias sociais, que confere sentido a tudo que faça parte ou não daquela, que torna as coisas como elas são, seus valores e princípios.

Outra maneira de representar o mundo material é o discurso, que se efetiva através da construção de conceitos. Assim, ambos (imaginário e discurso) são formas de representação do real construídas pelos grupos sociais conforme seus valores, interesses e culturas.

E é neste contexto das representações e do imaginário que a pesquisa se

insere, uma vez que busca captar nos discursos dos diferentes agentes as concepções pessoais e/ou institucionais acerca da proteção social das crianças indígenas, e qual a influência destas concepções na efetivação de direitos.

Para se conseguir pensar acerca das possibilidades e limites da proteção social das crianças indígenas na sociedade brasileira atual é necessário considerar que a questão envolve diversos aspectos, como a cultura, a condição peculiar da criança, a fricção interétnica, a história, a regionalidade, a localidade, o nível de desenvolvimento material e intelectual de determinada sociedade, bem como as representações existentes nesta sociedade acerca de seus diferentes indivíduos, dentre outros.

Para Pesavento (2004) a representação foi incorporada pelos historiadores a partir das formulações propostas por Émile Durkheim e Marcel Mauss, os quais buscavam compreender as formas integradoras da vida social que eram construídas com a finalidade de manter a coesão do grupo bem como para representar o mundo.

Contudo, para Polichuck (2011), além das formulações propostas por Durkheim é necessário também considerar as formulações de Serge Moscovici a respeito das representações sociais, a fim de compreender mais profundamente sobre as representações de maneira geral.

Seguindo as orientações de Polichuk (2011) a teoria das representações sociais de Moscovici torna-se mais compreensível analisando-se primeiramente a teoria das representações coletivas de Durkheim, uma vez que, como já mencionado anteriormente por Pesavento (2004), este foi um dos pioneiros ao estudo das representações.

Desta forma Durkheim (1999, apud POLICHUK, 2011) parte do pressuposto de que o homem somente conseguiu se tornar humano por aprender os hábitos e costumes de um determinado grupo, aprendendo assim a socializar-se, adquirindo também suas simbologias e representações sobre os acontecimentos da vida, determinando seu jeito de agir e de comportar-se diante dos outros.

Durante este processo de aprendizagem, o indivíduo, ao conviver em um grupo (socialização), vai construindo sua memória coletiva, uma vez que cada aprendizado retido em sua memória não seria apenas produto individual, mas decorrente de uma representação coletiva.

Por sua vez, descreve Durkheim (1995) que as representações são inerentes e intrínsecas aos indivíduos, os quais não podem viver em meio às coisas sem antes delas formar ideias, opiniões e conceitos, a fim de regular suas condutas e estabelecer a coesão grupal.

Contudo, tais representações iniciais sobre as coisas do mundo não passam de pré-noções, que visam substituir pelo imaginário as matérias mundanas, e que, apesar de normalmente constituírem-se por formulações genéricas e grotescas sobre as coisas, são a base de todas as ciências (DURKHEIM, 1995).

E são através dessas pré-noções que as sociedades se organizam, construindo seus valores, conceitos e princípios a respeito do mundo, as quais, por sua vez, exercem influência coercitiva sobre os indivíduos.

> No momento em que uma nova ordem de fenômenos torna-se objeto de ciência, eles já se acham representados no espírito, não apenas por imagens sensíveis, mas por espécies de conceitos grosseiramente formados. [...] O homem não pode viver em meio às coisas sem formar a respeito delas ideias; de acordo com as quais regula sua conduta. Acontece que, como essas noções estão mais próximas de nós e mais ao nosso alcance do que as realidades a que corresponde, tendemos naturalmente a substituir estas últimas por elas e a fazer delas a matéria mesma de nossas especulações. [...] As noções que acabamos de mencionar são aquelas *notiones vulgares* ou *praenotiones* que ele [Bacon] assinala na base de todas as ciências, nas quais elas tomam o lugar dos fatos. [...] Mas, se os detalhes, se as formas concretas e particulares nos escapam, pelo menos nos representamos os aspectos mais gerais da existência coletiva de maneira genérica e aproximada, e são precisamente essas representações esquemáticas e sumárias que constituem as pré-noções de que nos servimos para as práticas correntes da vida. (DURKHEIM, 1995, p. 15-19).

Assim, para Durkheim (1995) uma sociedade não se resume ao conjunto de vários indivíduos autônomos e independentes, ao revés, corresponde a uma associação de indivíduos com ideias, símbolos, representações, costumes e hábitos em comum, que vão condicionar a maneira como este sujeito vai agir dentro desta sociedade específica.

Há neste sentido uma diferenciação entre individual e coletivo, uma vez que os valores do grupo acabam determinando como o indivíduo vai se comportar, ou como deve pensar. Estas atitudes predeterminadas dos indivíduos é que são denominadas de fatos sociais.

Em síntese, são considerados fatos sociais todos os acontecimentos ocorridos dentro de uma sociedade que forem produto de uma ação humana e que contenham três características: a Coercitividade, a Exterioridade e a Generalidade (DURKHEIN, 1995).

A primeira característica, a coercitividade, diz respeito à força que os padrões culturais de determinado grupo estabelece sobre o indivíduo, a ponto de submetê-lo a um comportamento considerado adequado pelos demais. Pode-se facilmente visualizar esse sentimento coercitivo ao imaginar-se praticando uma ação que não seja aceita pelo grupo, e que de alguma forma será reprimida.

A exterioridade seria a característica coercitiva que o fato social possui por ter uma origem externa ao indivíduo, ou seja, não é criado por ele, mas a ele se impõe. O exemplo disto são os padrões culturais que são transmitidos por herança ou pelo contato entre os indivíduos do grupo e que acabam os submetendo.

Por fim, para ser fato social tem que ser imbuído de generalidade, ou seja, que se expressa para toda uma coletividade. O acontecimento que ocorre apenas com uma pessoa não é fato social, uma vez que não é dotado de generalidade.

> É fato social toda maneira de fazer, fixada ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior; ou ainda, toda maneira de fazer que é geral na extensão de uma sociedade dada e, ao mesmo tempo, possui uma existência própria, independente de suas manifestações individuais. (DURKHEIM, 1995, p.13).

Os fatos sociais, portanto, constituem o aprendizado adquirido pelo indivíduo durante o processo de socialização, interiorizando nele os valores, os costumes e os hábitos do grupo, que por sua vez vão determinar de maneira coercitiva como este indivíduo deverá se comportar na sociedade.

Este aprendizado oriundo dos fatos sociais e transmitido através da socialização formaria a memória coletiva (representações coletivas), que por sua vez, acredita Durkheim (1970, apud POLICHUK, 2011), teria força coercitiva suficiente para homogeneizar os comportamentos dos indivíduos dentro de um mesmo grupo ou sociedade, pois todos adotariam e se submeteriam aos mesmos padrões culturais.

Com isto, Durkheim (1970, apud POLICHUK, 2011) conceitua a autonomia

individual como a atitude do indivíduo de submeter-se e de preservar os padrões culturais vigentes, devendo incluir-se nestes os hábitos, os comportamentos, os signos e as representações adotadas por um determinado grupo.

Por sua vez, Moscovici (2011) parte do conceito de representações coletivas de Durkheim, da sociologia, para concebê-la sob o prisma da psicologia social, como algo mais dinâmico, numa relação mais intensa de troca entre indivíduo e sociedade através de símbolos e imagens.

De igual forma critica o potencial coercitivo e estático das representações coletivas atribuído por Durkheim, alegando que o indivíduo possui autonomia e poder de contribuir para construir a realidade, mesmo que contrariamente ao coletivo.

Esta abordagem proposta por Moscovici parte do interesse em estudar uma sociedade mais atual, complexa, viva e dinâmica, em contrapartida a Durkheim que estudava o homem primitivo, o qual vivia numa sociedade mais estática. E é neste ambiente de transformações que os conceitos de objetivação e ancoragem se tornam altamente significantes (MOSCOVICI, 2011).

Assim, esta abordagem sugere um aperfeiçoamento em relação ao conceito dado anteriormente por Durkheim, uma vez que, para Moscovici (2009), o indivíduo fica sujeito às representações dominantes dentro de seu grupo, mas também contribui para que ela seja reforçada ou reestruturada.

> Por conseguinte, enquanto que Durkheim vê as representações coletivas como formas estáveis de compreensão coletiva, com o poder de obrigar que pode servir para integrar a sociedade como um todo, Moscovici esteve mais interessado em explorar a variação e a diversidade das ideias coletivas nas sociedades modernas. Essa própria diversidade reflete a falta de homogeneidade dentro das sociedades modernas, em que as diferenças refletem uma distribuição desigual de poder e geram uma heterogeneidade de representações. (MOSCOVICI, 2011, p.15).

Assim, para Moscovici (2011) as representações são um sistema de ideias e valores que possuem duas funções dentro de um grupo, a de estabelecer uma ordem a fim de orientar e controlar os indivíduos no mundo material, e a de permitir a comunicação dos indivíduos de forma compreensível, sem que haja interpretações distorcidas.

Nas palavras de Denise Jodelet (1989, p. 43, apud MOSCOVICI, 2011, p.21) a representação é uma “forma de conhecimento prático, conectando um sujeito a um objeto”. Em outras palavras, as representações surgem não apenas como forma de compreender um objeto, mas também como o indivíduo constrói uma definição sobre ele, incutindo, concomitantemente, um valor simbólico.

Moscovici (2011) salienta que as pessoas percebem o mundo a partir de suas limitações, sendo que todas as percepções, ideias e atribuições a respeito de cada coisa ou pessoa são apenas respostas ao ambiente físico em que se vive. Contudo, este autor observa que há casos que contrariam esta regra, como, por exemplo, quando alguns objetos ou grupo de pessoas passam despercebidos ou são desvalorizados.

Neste caso cita o caso de um escritor negro que descreve a sua invisibilidade diante da sociedade, e esclarece que este fato não se deve a falta de informação, mas a uma fragmentação preestabelecida da realidade, a uma classificação das pessoas e das coisas que as tornam visíveis ou invisíveis (MOSCOVICI, 2011).

No mais, Moscovici (2009, apud POLICHUK, 2011) apresenta três hipóteses para a criação das representações sociais: a da desiderabilidade, na qual um grupo cria imagens ou conceitos a respeito dos outros a fim de revelar ou ocultar suas intenções; a do desequilíbrio, na qual seriam criadas para solucionar problemas de integração social; e a do controle, onde as representações seriam uma forma de filtrar todas as informações a respeito dos outros, controlando o comportamento individual.

De maneira geral, as representações seriam uma forma de tornar familiar algo não familiar, mas construídas a partir da bagagem cultural de cada grupo que representa e do conhecimento que se tem da parte representada. Este reconhecimento de objetos e coisas que se dariam através da objetivação e ancoragem.

Moscovici (2011) descreve que a objetivação e a ancoragem são as formas pelas quais se criam as representações, as quais, por sua vez, são inerentes a todas as interações humanas e essenciais a convivência no mundo, uma vez que buscam compreendê-lo e dar-lhe sentido. Ambos mecanismos buscam aproximar coisas e pessoas estranhas para o plano familiar e conhecido, a fim de interpretar o mundo.

Assim, a ancoragem é o mecanismo que serve para tornar algo desconhecido

em conhecido, trazendo para o plano familiar ideias e imagens indefinidas ou novas. É quando o indivíduo puxa para uma área conhecida um tema desconhecido, relacionando-o com algo de seu controle.

> Esse é um processo que transforma algo estranho e perturbador, que nos intriga, em nosso sistema particular de categorias e o compara com um paradigma de uma categoria que nós pensamos ser apropriada. [...] No momento em que determinado objeto ou ideia é comparado ao paradigma de uma categoria, adquire características dessa categoria e é re-ajustado para que se enquadre nela. Se a classificação, assim obtida, é geralmente aceita, então qualquer opinião que se relacione com a categoria irá se relacionar também com o objeto ou com a ideia. (MOSCOVICI, 2011, p.61)

Por sua vez, descreve Moscovici (2011) que a objetivação é o mecanismo que concretiza, no mundo real, uma ideia ou conceito abstrato. Neste sentido o autor destaca o fenômeno de ideias que apenas são abstratas para uma geração, e que tornam-se concretas numa geração seguinte. Em suma, é a materialização de uma abstração.

Assim, estes são dois mecanismos utilizados pelos indivíduos que servem para compreender a realidade, e que vão determinar as práticas e atitudes com relação as coisas e pessoas.

Pode-se perceber que representar é uma atividade intrínseca e vital ao ser humano, pois é através desta prática que este percebe o mundo a sua volta e constrói significados, símbolos e discursos, a fim de melhor controlá-lo.

Contudo, há que se considerar que tal representação jamais corresponderá à verdade real, mas tão somente servirá para manter a coesão e sobrevivência da sociedade, o que sugere a construção, na maioria das vezes, de pré-noções grosseiras a respeito das coisas e pessoas (ou grupo de pessoas), como sugere Durkheim, bem como do fenômeno da invisibilidade, como descreve Moscovici.

Ademais, tem-se que considerar que a sociedade atual tem por característica a mutabilidade de idéias, ao menos no plano individual, e que o sujeito tem possibilidades de questionar os valores vigentes e os conceitos formados a respeito de determinado grupo que se apresente e tenha costumes diferentes dos seus, aproximando-se assim dos esclarecimentos de Moscovici quando estuda as

representações numa sociedade dinâmica.

A partir deste pensamento poderão ser compreendidas as diferentes representações que se fez e que se faz das populações indígenas e das crianças no decorrer da história brasileira, e como num mesmo período estas se apresentaram diferentes conforme a região e o contato estabelecido.

Tais divergências de representações podem ser constatadas pelas manifestações de quem ou do grupo que faz a representação, tanto pela forma de relacionamento estabelecido (no caso da sociedade) quanto pelas ordens e regulamentos emitidos (no caso do Estado – colonial e nacional).

De igual maneira esta base teórica possibilitará entender eventuais divergências nos discursos atuais dos agentes públicos responsáveis pelo atendimento e proteção das crianças indígenas, bem como eventual falta ou abuso legislativo.

2.2 A construção da imagem do índio no Brasil.

Para compreender o que é ser índio na sociedade brasileira atual é necessário entender o significado que é dado ao indígena pela população não índia ao longo do processo de formação do país, uma vez que tal representação vai influenciar no modo como vão se estabelecer os relacionamentos entre estas populações no cotidiano, bem como vai influenciar o posicionamento do Estado frente às questões indígenas, através das legislações e políticas públicas (BARROS; BUZATO e CONSTANTINO, 2012).

Cabe ressaltar que aludida representação depende do tipo de relacionamento mantido entre as populações indígenas com as não indígenas, das suas características particulares e dos interesses em jogo.

Desta forma, vislumbra-se que a imagem do índio no Brasil, desde os primeiros contatos com o não-índio, na grande maioria das vezes, se constituiu de forma estereotipada e genérica, como também preconceituosa e discriminatória.

Embora atualmente se aprenda melhor a respeito da realidade dos índios brasileiros nas escolas, há pouco tempo atrás descrevia Melatti (1972, p.15) que “a maioria das pessoas só conhece a respeito dos índios aquilo que aprendeu como estudante nas aulas de História e de Geografia do Brasil, cujos livros didáticos se

mostram bastante deficientes naquelas unidades dedicadas aos indígenas", contribuindo, por certo, para a formação de uma imagem bem deformada dos mesmos.

Tal ensinamento superficial decorre do conceito antigo de índio dado ainda pelos europeus quando chegaram à America, os quais acreditavam que estavam pisando em terras das Índias, classificando e indiferenciando qualquer etnia indígena americana numa única nomenclatura genérica: o índio.

Cabe ressaltar que da mesma forma que há uma diversidade de línguas e costumes identificados entre o povo brasileiro, com os índios que habitavam o Brasil também havia grandes diferenças, como a língua, os costumes, as crenças e a mentalidade.

O esforço deste autor é, portanto, em tentar contribuir para corrigir essa imagem deturpada do índio no Brasil, apresentando uma visão mais próxima da realidade destes povos, "mostrando-o como ser humano e combatendo uma série de ideias preconceituosas que sobre ele se mantêm." (MELATTI, 1993, p.1).

Segundo apresenta Melatti (1993), as distorções quanto a figura do índio remete-se desde os primeiros contatos destes com os não-índios, insurgindo-se primeiramente o problema quanto a origem dos ameríndios.

Ademais, esclarece Gomes (1991) que foram os sentimentos da novidade e do desconhecido os fatores propulsores para que os primeiros europeus e portugueses que pisaram no Brasil se utilizassem da imaginação e da razão para buscar uma explicação e a formar uma idéia clara a respeito dos índios.

Por conseguinte, os questionamentos levantados pelos povos europeus face os índios encontrados geralmente possuíam um cunho religioso para explicar a origem deste povo, revelando o propósito de reduzi-los à condição de animal, a fim de justificar a sua escravização e massacre (GOMES, 1991).

Nestes primeiros contatos, o que se buscava para alcançar a compreensão era analisar a questão do caráter humano do índio, tanto pelo viés de seu corpo físico quanto pelo viés de sua espiritualidade e origem biológica.

No que tange ao corpo físico do índio, não havia dúvidas por parte dos europeus, inicialmente, de que se tratava de um ser humano, pois percebiam sua habilidade, sagacidade e inteligência. Contudo, a dúvida recaía no campo espiritual,

uma vez que os indígenas se mostravam resistentes em aceitar o cristianismo ora lhes imposto para obterem a salvação, adorando a Deus e venerando todos os santos, em detrimento de sua religião, mitos e costumes.

Com o aprofundamento do relacionamento entre europeus e índios, aqueles começaram a questionar a humanidade também do corpo físico do índio através de teorias racistas, as quais buscavam qualquer sinal de desumanidade cultural e espiritual desses indivíduos (GOMES, 1991).

> A busca de sinais de desumanidade cultural e espiritual era tão determinada que, ao notarem que a língua tupi não tinha os sons *f, l,* e *r* (áspero), deduziram perversamente que não os tinha porque os índios não possuíam nem fé, nem lei, nem rei. [...] E repetiram essa primeira brilhante dedução lingüístico-estruturalista praticamente até o século XIX. (GOMES, 1991, p.109).

Passado algum tempo e conforme o contato entre indígenas com o não-índio foi se intensificando, Melatti (1972) identifica algumas diferentes interpretações feitas dos índios pelo não-índio, como a interpretação dos sertanejos, a da mentalidade romântica, a estatística, a burocrática e a empresarial, e como os índios vêem e percebem as diferenças que os separam dos civilizados. Acepções estas que vão definir como cada sujeito vai agir em relação ao outro, ora discriminando e excluindo, ora sobrepondo-se e impondo-se.

Os sertanejos vêem os indígenas como sujeitos preguiçosos, cruéis e sujos. Tal interpretação se daria pelo fato dos sertanejos conviverem em constante disputa territorial com os indígenas, uma vez que o material que buscavam, como o látex, a castanha, o pasto natural, a terra boa para lavoura e a caça se encontrarem muitas vezes dentro do território indígena (MELATTI, 1993).

Por sua vez, descreve ainda Melatti (1993) que a concepção romântica do índio brasileiro estaria presente nos homens que vivem nas grandes cidades, longe dos índios, sendo descendentes dos pensadores europeus do passado que tinham como base os dados dos primeiros viajantes, culminando nos pensamentos de Rousseau sobre a bondade natural do homem.

Tal concepção se apresentava mais destacada no campo da literatura, em especial nos romances de José de Alencar e Gonçalves Dias, uma vez que aquele

retratava a índia Iracema utilizando arco e flecha, sendo que entre os indígenas somente os homens usavam tal artefato; enquanto que este atribuía aos Timbira, que são do tronco lingüístico *Jê,* costumes ligados aos antigos Tupinambás, que são do tronco lingüístico Tupi.

Ademais, a exaltação do índio no Brasil como indivíduo ativo, cortês e corajoso pela literatura de José de Alencar e Gonçalves Dias teve como motivo precursor o sentimento de oposição e antagonismo aos portugueses, a fim de garantir a quebra dos laços de continuidade afetiva com os colonizadores, trazendo consciência autônoma aos brasileiros. Assim, os negros passariam a ser considerados como simples máquinas para trabalho, sendo o índio exaltado e os portugueses hostilizados (MELATTI, 1993).

Contudo, adverte ainda Gomes (1991) que há na literatura sobre índios observações e interpretações de pensamentos e atitudes dos índios que mais confundem do que esclarecem.

E é com base nestas impressões que a imagem do índio no Brasil vai se construindo, as quais, nas palavras de Gomes (1991, p.107) “não nos ajudam a saber o que os índios pensam de nós. No fundo, representam mais o que muitos civilizados pensam deles”, referindo-se que quem conhece os índios de perto sabe que não consideravam os civilizados como deuses, e compreendiam perfeitamente o funcionamento de algumas tecnologias de guerra utilizadas pelos não-índios, como a combustão da pólvora e a fabricação do aço.

> Diminuir, desmerecer e mistificar o pensamento indígena foi, durante muito tempo, quase uma necessidade do mundo ocidental, e ainda hoje esse vício nos persegue. Nem sempre por má vontade, quase sempre por ainda não sabermos como nos posicionar condignamente em relação a esses povos. (GOMES, 1991, p.107).

Outra mentalidade detectada por Melatti (1993) seria a estatística, a qual estaria inculcada predominantemente na classe intelectual, tendo como característica hegemônica a preocupação com os números. Assim sendo, não haveria por que se preocupar com os índios brasileiros e seus problemas sociais tendo em vista se tratarem de população muito inferior a população não indígena, uma vez que

representam apenas 0,1% da população brasileira.

A mentalidade burocrática, ao seu turno, estaria representada nos funcionários administrativos do Estado ocupantes de cargos de proteção ao índio, os quais não tinham qualquer instrução a respeito do cotidiano indígena, não se preocupando nem dando o devido valor aos problemas porventura insurgidos com relação a estes povos.

Caracteriza-se este pensamento a falta de qualquer medida mais vigorosa por parte dos funcionários no sentido de lutar pela defesa dos direitos indígenas, pois geralmente não possuem nenhuma formação ou instrução neste sentido, cabendo este encargo aos poucos funcionários idealistas que sobraram e que tinham influência de Rondon (MELATTI, 1993).

Por fim, Melatti (1993) identifica a mentalidade empresarial, que seria aquela presente geralmente nos responsáveis pela direção das instituições de proteção e assistência aos índios, cuja base ideológica seria introduzir o modo de trabalho dos não-índios aos indígenas.

Desta forma, o primeiro problema estaria em fazer os índios trabalharem não segundo seus costumes e tradições, que consiste basicamente em trabalho de subsistência, mas impõe-lhes o sistema de trabalho do homem não-índio, que exige a produção de um excedente comercial, com finalidade lucrativa. A idéia é fazer o órgão protecionista se manter financeiramente com o produto do trabalho indígena.

O segundo problema se assentaria no fato do lucro obtido a partir do trabalho indígena não ficar sob o gerenciamento dos índios, mas dos diretores destes órgãos, os quais podiam investir tanto em outro posto indígena quanto nos serviços de gabinete e de cidade.

Assim, os indígenas não participavam nem da elaboração dos projetos de trabalho, nem do gerenciamento do produto deste trabalho.

> Por conseguinte, além de violentarem a tradição indígena, voltada sobretudo para o trabalho de subsistência, não oferecem nenhum estímulo aos trabalhadores índios, uma vez que não lhe é permitido manipular o rendimento produzido por seu trabalho. (MELATTI, 1993, p.197).

Resultado desta mentalidade empresarial, Melatti (1993) traz o exemplo do

Presidente da Província do Maranhão, que fez com que mais de cento e trinta índios Mateiros perdessem o direito de viver em suas próprias sociedades, sendo que uns foram transferidos para colônias, outros foram separados de suas famílias para serem criados por civilizados, e o restante foram mandados para a Marinha de Guerra, mesmo sem nunca terem visto o mar.

A partir das diversas imagens mencionadas acima e em análise da história e da literatura, Ianni (2012) descreve o Brasil como um país ainda em busca de um conceito e de uma definição quanto ao seu lugar no mundo, se deve ser equiparado a Europa, África ou Novo Mundo, e se é constituído por mestiços, indígenas ou negros.

Tal inquietação resume o estado de espírito encontrado nas várias interpretações feitas a respeito do Brasil pela literatura, as quais questionam sobre “o que foi, o que tem sido e o que poderá ser do país, como se fosse uma nebulosa informe, ao acaso, em busca de articulação e direção” (IANNI, 2002, p.05).

Estas interpretações, ao seu turno, têm como objetivo tentar esclarecer a história brasileira, descrever suas épocas e explicar suas raízes, recriando ou apenas reiterando as linhas ou famílias interpretativas já existentes.

Assim, umas das interpretações consideradas por Ianni (2002) como original e marcante é a que descreve o Brasil a partir de sua história, formado por uma constelação de tipos societários, os quais, em alguns casos, se desdobram em mitos e mitologias.

Dentro dessa interpretação este autor aponta os tipos formadores da nossa sociedade, como “o bandeirante, o índio, o negro, o imigrante, o gaúcho, o sertanejo, o seringueiro, o colonizadoar, o desbravador, o aventureiro [...]” (IANNI, 2002, p.07), e como estes sujeitos representam a realidade social ou histórica do país em termos principalmente culturais, com nítidos ingredientes pscicossociais, como:

> [...] se a história do país se desenvolvesse em termos de signos, símbolos e emblemas, figuras e figurações, valores e ideais, alheios às relações, processos e estruturas de dominação e apropriação com os quais se poderiam revelar mais abertamente os nexos e os movimentos da sociedade, em suas distintas configurações e em seus desenvolvimentos históricos. (IANNI, 2002, p.06).

São construções feitas pelo imaginário coletivo a respeito das diferentes culturas

existentes em nosso país, mas que não representam a realidade destas populações, contribuindo para a formação de mitos, estereótipos, preconceitos e discriminações.

A preocupação com a busca por uma identidade única para o Brasil também foi verificada nos estudos de Schwarcz (1999), ao analisar a questão racial no país, caracterizado desde sua formação como uma sociedade multiétnica e de raças cruzadas.

Revela esta autora que a busca em se criar uma identidade para o Brasil remete-se desde a independência, sendo que no período romântico a figura do índio inspirava uma representação da pureza e do bom, transformada em ícone nacional. No final do século XIX a mestiçagem era considerada como má consciência, enquanto que na década de 30 passa a ser exaltada e considerada como elemento unificador.

Assim, percebe-se que em todas as mentalidades que perfazia o imaginário da sociedade brasileira no transcorrer do processo de formação do país a figura do índio ou é distorcida de sua realidade, sendo visto de forma genérica e abstrata, ou é visto de maneira menosprezada, não respeitando seus valores, crenças e tradições, e que somados a superioridade tecnológica do homem branco acarretou em diversos tipos de exploração e aniquilamento destes povos.

Desta forma, Gomes (1991) afirma que o Brasil de hoje não é pior nem melhor do que há trinta anos atrás ou mesmo do século passado no que diz respeito ao relacionamento dos índios com o não-índio, pois ainda se identifica a má vontade das autoridades, a política indigenista paternizante, a ambição econômica das suas elites e a falta de solidariedade humana.

E apesar de se ter notícia do aumento de pessoas que simpatizam com a questão indígena no país, ainda há um grande número de brasileiros que insistem em condenar os índios ao extermínio, considerando-os inviáveis a cultura humana e um empecilho à civilização do Brasil.

Também se registra que o povo brasileiro atualmente conhece mais sobre os índios do que antigamente, o que determinou o aumento de consciência política, uma vez que a luta pela sobrevivência indígena é paralela a luta pela ampliação dos direitos fundamentais do ser humano (GOMES, 1991).

2.3 A concepção de crianças indígenas na sociedade brasileira e as possibilidades de proteção social.

A representação distorcida dos povos originários indígenas que se construiu em nosso país sempre esteve nos bastidores da forma de contato estabelecida pelo povo estrangeiro como forma de justificar atitudes discriminatórias e preconceituosas.

A esta regra geral não escaparam as crianças indígenas, as quais, durante a história de formação do país foram duplamente alvos das discriminações promovidas por esta sociedade estrangeira, primeiro por se tratarem de indígenas, sendo, portanto, consideradas não civilizadas, segundo por serem crianças, condição humana sujeita a uma educação rígida e à obediência.

Assim, D'Agostini (2006) remete a concepção da criança e do adolescente à época da civilização grega pelo fato de ser esta uma das primeiras civilizações que se tem registro na história a ajustar a função dos jovens nas cidades.

> Desde muito cedo o jovem era separado de sua família e colocado sob um sistema rígido de educação física e intelectual para compor o corpo militar e alcançar o *status* de cidadão grego, objetivando o fortalecimento da organização militar e a supremacia do império grego sobre os outros povos. Os jovens serviam como objeto de prazer dos mestres (relação sexual educativa). (D'AGOSTINI, 2006, p. 26).

Desta forma, evidencia-se que os jovens desta época serviam tanto para a expansão da força militar do exército grego quanto como objeto de satisfação sexual dos mais velhos. Por sua vez, as mulheres de qualquer faixa etária e as crianças tinham suas atividades voltadas às funções domésticas (D'AGOSTINI, 2006).

Na Roma antiga prevalecia uma prática que consistia na entrega dos filhos recém-nascidos nas portas do palácio imperial, ocasião na qual se matava os que não fossem escolhidos pelo imperador, assemelhando-se a prática atual do aborto.

Apesar da prática do infanticídio ser combatida na esfera jurídica desde o século IV por esta civilização grega, em que era considerado um delito, foi somente a partir do século XV que se iniciaram manifestações por parte da sociedade no intuito de coibi-la.

A vinda da Idade Média, entre os séculos V e XV, acarretou a exclusão social das crianças e dos adolescentes que já tinham pouca presença na Idade Antiga,

tornando a infância uma questão irrelevante para a sociedade.

Nesta época o que prevalecia era a renúncia das vontades individuais em prol da vontade divina, tendo em vista a cultura teocêntrica. Dessa forma, não havia o reconhecimento das peculiaridades inerentes às crianças e aos adolescentes, muito menos do sentimento de infância preconizado por Ariés (1981, apud D'AGOSTINI, 2006), sendo estes equiparados aos adultos, devendo adotar o comportamento católico rígido vigente. Jovens que não se submetessem ou que não obedecessem a ordem estabelecida eram recriminados pela sociedade, sendo considerados cristãos infiéis.

Para evitar a desordem juvenil e garantir a permanência dos valores e costumes ensinados pela igreja é que os senhores buscavam casar seus filhos o quanto antes. Esta prática atingia principalmente as meninas, que eram vendidas por seus pais em troca de bens ou lotes de terra. Filhos descendentes de servos apenas tinham que dar continuidade aos serviços prestados por seus pais (D'AGOSTINI, 2006).

O sentimento de infância passou a ser ampliado a partir da Idade Moderna (séculos XV a XVIII), sendo a criança e o adolescente objetos de interesses tanto psicológicos quanto morais.

Foi através da educação que os modernistas buscaram fortalecer sua participação social, combatendo o poder despótico da igreja a fim de formar e moldar um novo cidadão a partir do adulto em perspectiva que se apresentara. Assim, a educação, juntamente com a disciplina, ascendeu socialmente, passando a criança a assumir papel central dentro da família (D'AGOSTINI, 2006).

Por fim, a contemporaneidade (século XVIII) trouxe a implantação do sistema capitalista de produção, cujas características marcadas pela livre concorrência e pelo desenvolvimento das indústrias exigiam de seus empregados maiores níveis qualitativos decorrentes de uma formação intelectual superior.

Neste âmbito, as crianças e os adolescentes eram vistos como mão de obra e de consumo a serem exploradas, uma vez que suas mãos alcançavam lugares em que as mãos dos adultos não alcançavam e seus salários eram muito menores do que os pagos a estes, bem como representavam grande parte das vendas dos bens de consumo (D'AGOSTINI, 2006).

Com esta breve descrição a respeito da concepção de criança e adolescente na

história mundial percebe-se que esta categoria de seres humanos em momento algum pôde ser protagonista de seu próprio destino, sendo considerados passíveis de utilização para as mais diversas finalidades.

No caso brasileiro, descreve ainda D'Agostini (2006) que no período colonial (1500-1822) a metrópole (Portugal) impunha ao Brasil a reprodução dos seus padrões culturais e sociais, a fim de facilitar a adequação dos portugueses ao novo mundo como também desmantelar qualquer reação indígena ao projeto de dominação.

Desta forma, faziam parte destes padrões uma educação das crianças e adolescentes voltadas predominantemente para a disciplina e punição pelas faltas cometidas, como, por exemplo, punições físicas e castigos imoderados.

Assim, três tipos de pedagogias são apontadas por D'Agostini (2006) como culturalmente aceitas e postas em prática ao longo do tempo no Brasil: a pedagogia da palmada; a pedagogia da palmatória ou da palmatoada; e a pedagogia do amor correcional.

Da mesma forma, durante o processo de formação do país são identificados três tipos de crianças tendo em vista não apenas seus costumes e hábitos próprios, mas diferenciam-se principalmente pelo tratamento recebido pela sociedade brasileira. Assim, têm-se as crianças brancas, as crianças negras e as crianças indígenas.

O primeiro tipo de pedagogia mencionado, a pedagogia da palmada marcou maior presença na sociedade brasileira a partir do século XIX, e tinha como objetivo o disciplinamento das crianças através de métodos menos ostensivos e intimidativos, impulsionado pelos movimentos da humanização das penas e da psicologização do castigo.

Assim, esta modalidade de pedagogia adotada culturalmente por nossa sociedade atinge especialmente as crianças de faces brancas, uma vez que nas famílias indígenas este tipo de educação é inexistente, e, segundo D'Agostnini (2006), vigora até os dias atuais, pois é reconhecidamente uma prática educativa e legítima no disciplinamento dos filhos.

> O exame dos testemunhos referentes à punição corporais domésticas de crianças e adolescentes permite afirmar que, ao longo dos cinco séculos da história do Brasil, excetuada a infância índia, as demais têm crescido sob o "signo" de que bater nos filhos é uma prática

> legitimamente educativa. As várias pedagogias familiares só fizeram confirmar essa prática. Como braço armado da pedagogia tradicional eminentemente adultocêntrica e autoritária – justificam considerá-la "mania nacional". (D'AGOSTINI, 2006, p.31).

Ademais, apesar das crianças brancas terem um certo privilégio quanto a educação recebida em relação as outras crianças, não deixaram de sofrer com o despotismo dos adultos, através de humilhações e crueldades.

Os meninos eram forçados a se tornar homens adultos a partir dos nove e dez anos de idade, ocasião em que usavam vestimentas de adultos, como camisas de colarinho duro, calça comprida e roupa preta, bem como tinham que adotar postura de adulto, como adquirir gestos sisudos e um ar tristonho. Caso não se submetessem a tais costumes podiam sofrer com os castigos físicos.

Estes meninos deviam ser iniciados desde cedo ao ato sexual físico, a fim de despertar-lhes a aparente frieza e indiferença sexual, tornando-se os futuros déspotas.

As meninas sofriam de maneira mais contundente tendo em vista a sociedade eminentemente patriarcal da época, primeiramente nas mãos dos pais e depois nas mãos dos maridos.

Casavam-se a partir dos treze anos de idade, cujos maridos eram escolhidos conforme a conveniência de seus pais, não importando se tinham vinte ou setenta anos de idade.

Resultado desta prática a maioria das meninas acabavam morrendo logo no primeiro parto devido a fase de desenvolvimento em que se encontravam, enquanto as que acabavam resistindo tinham gestações seguidas, tornando-se mulheres envelhecidas com corpos desestruturados aos dezoito anos de idade.

Por sua vez, a pedagogia da palmatória ou da palmatoada teve início a partir do modelo colonizador escravocrata, cuja prática se destinava principalmente às crianças negras, mas também podia ser aplicada às mulheres, aos escravos e as demais crianças.

O objetivo desta pedagogia era a correção das crianças que tivessem um comportamento considerado desviante, ou insubordinado, através de castigos físicos, porém, nesta modalidade pedagógica tais castigos tinham que ser tão humilhantes quanto possível, a fim de demonstrar a condição de subalternidade da vítima perante o

agressor.

Esta forma de corrigir as crianças, mulheres e escravos advinha de uma tradição corretiva denominada de punição espetáculo, e tinha como objetivo marcar os corpos indisciplinados.

Salienta ainda D'Agostini (2006) que esta pedagogia vigorou nas salas de aula brasileiras até a década de 1960, cuja agressão costumeiramente utilizada era a palmatória.

Os casos de todos os tipos de abusos e exploração cometidos contra as crianças de faces negras iniciam-se desde a vinda dos povos africanos ao Brasil, uma vez que de cerca de seiscentas mil crianças que atravessaram o Oceano Atlântico, grande parte morreu nos porões dos navios negreiros devido a pestes, a falta de água potável, aos maus tratos, dentre outros acometimentos (D'AGOSTINI, 2006).

Outras práticas negativas cometidas contra as crianças negras era o não reconhecimento, por parte do senhor, de eventuais filhos havidos do relacionamento com as negras, ocasião em que relegavam estas crianças ao desamparo. De maneira mais cruel, matavam-se as crianças negras quando o preço dos escravos no mercado estivesse baixo.

Os meninos negros serviam de brinquedo predileto dos filhos do senhor, enquanto que as meninas negras eram usadas como objeto de abuso sexual tanto pelos meninos brancos quanto por adultos.

> As crianças negras – africanas – muito cedo entrava no círculo da exploração (sem infância lúdica, com muitas horas de trabalhos forçados). Os bebês eram privados de atenção e carinho materno com a mãe no trabalho ou na "Casa Grande", amamentando os filhos brancos de sua senhora. Algumas vezes eram entregues às chamadas "Casa dos Expostos ou Roda" (nasceram aí os orfanatos, "lares"para órfãos ou abandonados), onde se depositavam recém-nascidos abandonados – negros, de relações adúlteras e/ou produtos da miscigenação entre índios, negros e brancos europeus. (D'AGOSTINI, 2006).

Por fim, a pedagogia do amor correcional foi inicialmente praticada pelos jesuítas tendo como público alvo principal as crianças indígenas.

Antes de tudo cabe salientar que os missionários jesuítas, como já descrito anteriormente no texto, tinham como objetivo primordial a propagação da Fé Cristã nos

moldes europeus, uma vez que “longe de se limitar a conversão religiosa do gentio, preocupava-se com a formação de uma determinada humanidade, com a construção de uma nova sociedade, dentro dos quadros da expansão territorial e da colonização européia” (SCHUELER, 2000, p.29), sendo necessário para isso o reconhecimento das diversas línguas nativas, a compreensão das falas e das culturas representadas pelos indígenas a serem convertidos.

De igual forma, para a dominação dos povos autóctones pelo aspecto religioso, além de aprenderem a língua nativa os jesuítas utilizaram-se de diversas outras técnicas, como o aldeamento, a instituição dos sacramentos católicos, a punição física e a predileção pelas crianças ao invés dos adultos.

Aludidas práticas de dominação perpetradas pelos jesuítas tinha como pressuposto filosófico a representação de que os indígenas possuíam alma, sendo necessária uma intervenção para a sua salvação, bem como se tratavam de seres irracionais e inocentes, e, portanto, passíveis de conversão, em contrapartida aos hereges, que conheciam a Palavra de Deus, mas não a aceitavam (SCHULER, 2000).

Seu projeto pedagógico tinha caráter catequético e se assentava na pedagogia da moral e do medo com a finalidade de retirar as crianças indígenas de seus costumes considerados pecaminosos, como o paganismo, a antropofagia e a poligamia, convertendo-os ao cristianismo e aos costumes ditos civilizados.

Esta modalidade de pedagogia praticada principalmente contra as crianças indígenas se ancorava na prática da meditação, na concentração, na disciplina do espírito e na subjugação dos sentidos através de ordens, castigos e ameaças, visando como resultado um disciplinamento físico, moral e espiritual.

A escolha por educar as crianças ao invés dos índios adultos é porque os jesuítas achavam que os mais jovens pudessem se encantar mais facilmente pelos rituais cristãos, tendo em vista que seus valores autóctones ainda não estavam sedimentados.

Outro motivo era o fato das crianças simbolizarem para a Igreja Católica a própria imagem do menino-Jesus, conforme se percebia nos diversos quadros e pinturas, bem como expressavam a inocência, a afabilidade e a doçura (SCHULER, 2000).

A predileção pela catequização das crianças indígenas ao invés dos adultos também ia de encontro com o movimento de valorização da infância que ocorria na Europa do século XVI, garantindo assim maior legitimidade e apoio ao projeto missionário por parte da sociedade.

Contudo, vale lembrar que esta modalidade pedagógica baseada no castigo físico é uma forma de educar despótica e inovadora para a cultura indígena, que foi imposta pelos jesuítas a partir dos primeiros contatos, uma vez que anteriormente ao contato dos índios com os não índios tais práticas eram inexistentes nos relacionamentos dos adultos indígenas com suas crianças dentro das comunidades tribais.

Ao revés, as crianças indígenas eram educadas através de rituais de tribo, que impunham as regras que determinariam seu comportamento, e, apesar de haver um processo rígido durante o crescimento das crianças indígenas dentro da tribo, como a flagelação, a tatuagem, a perfuração do septo, etc., não havia qualquer forma severa de disciplinamento em caso de faltas cometidas ou desobediências.

Ademais, ao contrário do modelo societário europeu, os pais indígenas não abandonavam seus filhos, uma vez que não conheciam a prática de repassar a educação de seus filhos a terceiros ou desconhecidos.

Este modelo catequético-pedagógico instituído às crianças indígenas constituiu-se como uma das principais formas de educação até meados do século XVIII, havendo diversas escolas e colégios distribuídos pela colônia, além de outras instituições vinculadas a outras ordens religiosas, como era o caso dos beneditinos, dos franciscanos e dos carmelitas (SCHULER, 2000).

Diante destas três modalidades pedagógicas detectadas por D'Agostini (2006) identifica-se que bater nos filhos apresenta duas características marcantes dentro da sociedade brasileira: uma prática familiar violenta e uma prática social virulentamente democrática.

No século XIX, Rizzini (2000), ao analisar as políticas educacionais dirigidas às crianças indígenas, em especial as exercidas na Província do Amazonas a partir de 1850, parte do pressuposto de que a educação promovida a esta parcela da população indígena na verdade se trata de uma estratégia para se alcançar a civilização dos

índios e para a formação de trabalhadores.

Estas estratégias fazem parte da base das idéias evolucionistas do século XIX, assim como correspondem às metas estabelecidas pelos governos provinciais amazonenses da época, que visavam domesticar e civilizar estes povos autóctones através do projeto civilização e catequese dos índios.

> Os governos buscam civilizar os índios de diversas nações colocando-os em aldeamentos dirigidos por missionários. No entanto, os obstáculos ao projeto civilizador são grandes: os índios resistem a abandonar os seus costumes. Os “indígenas por eles aldeados”, queixa-se um presidente em 1883, “podem-se dizer apenas domesticados, mas não civilizados”, pois não se consegue impor em nenhuma aldeia “um gênero de trabalho regular”. Como vencer esta dificuldade? Educando seus filhos, antes que se enraízem os seus costumes e hábitos de vida, nocivos à produtividade do trabalho (Paranaguá, 25/03/1883). (RIZZINI, 2000, p.48).

Sob esta perspectiva houve um aumento considerável de investimento público em educação tendo em vista a insuficiência das famílias quanto a esta função, aumentando de oito escolas de instrução primária, em 1851, para cento e oito escolas públicas em 1887, e cento e vinte e quatro no ano de 1889, todas na cidade de Manaus.

Contudo, apesar de haver todo este investimento público em educação na Província do Amazonas com o objetivo de civilizar o grande número de índios existentes, Rizzini (2000) registra a resistência promovida pela população de modo geral em incentivar seus filhos à participação escolar, uma vez que serviam como mão de obra no complemento da renda familiar, auxiliando seus pais nas mais variadas atividades.

Ademais, o principal alvo das políticas educacionais promovidas pela Província Amazonense eram as crianças filhas de tapuios, os quais são pertencentes a uma categoria social e racial daquela sociedade, pois eram indígenas destribalizados que sobreviviam do comércio de produtos extrativos na localidade e da prestação de pequenos serviços, muitas vezes condenados à miséria e à indigência.

Também são considerados como neo-indígenas por corresponderem ao resultado de longos anos de contato com o não índio e pela expropriação de seus territórios e costumes promovidos pelas tropas de resgate e pelas missões jesuíticas,

formando uma massa indiferenciada composta por diversas etnias indígenas.

Por formarem a base da população amazonense e por se encontrarem, em sua grande maioria, sob as condições sociais acima descritas é que estas crianças constituíam o principal público alvo das políticas educacionais, uma vez que estas visavam a retirada das ruas destas crianças colocando-as em instituições escolares, a fim de serem civilizadas e de aprenderem um ofício.

No entanto, embora a legislação específica do período referente a educação das crianças indígenas não previsse a perda do pátrio poder das famílias em prol do Estado, bem como não permitia o uso da violência para forçar meninos e adultos à instrução, o que ocorria na prática, na maioria das vezes, era o contrário.

Neste sentido, Rizzini (2000) registra o uso da violência por parte do Estado a fim de retirar à força as crianças indígenas de suas famílias, colocando-as nos internatos.

> O fato da autoridade pública passar por cima do pátrio poder da família também merece destaque. A legislação do período não prevê a perda do pátrio poder para o Estado, o que só ocorre com a criação do Código de menores de 1927. E, mesmo assim, o índio, incluindo a criança, estava submetido à legislação específica. O decreto 426, de 1845, acerca do Regulamento das Missões de Catequese e Civilização dos Índios, por exemplo, recomenda que jamais se use a violência de modo a forçar os meninos e os adultos a adquirir instrução (ler, escrever e contar) e que "não sejam os pais violentados a fazer batizar os seus filhos" (art.6º; art.1º, parág. 20). (RIZZINI, 2000, p.55-56).

Resultado deste objetivo de civilizar a Província do Amazonas nos moldes europeus, impondo a educação e o trabalho às crianças indígenas de forma a retirar-lhes os costumes próprios, é o efeito degradante verificado nestas populações, como o desgosto, a preguiça e a ociosidade, que por sua vez refletem na prostituição, na embriaguez e em outros vícios.

No que ser refere às meninas indígenas, foram criadas três instituições na Província do Amazonas durante a segunda metade do século XIX, também com o objetivo de civilizá-las, ensinando-lhes apenas as primeiras noções de letras e também noções de prendas domésticas.

Contudo, apesar de todos os esforços promovidos pela Província do Amazonas em tentar instruir civicamente e religiosamente a população indígena habitante de seu

Estado, introduzindo nas crianças os valores e modelo de sociedade europeus, Rizzini (2000) registra a falência de todas as instituições pedagógicas, as quais não conseguiam angariar alunos suficientes, mesmo que tentados à força, tendo em vista a grande resistência destes povos autóctones em abandonar seus costumes e sua cultura.

Já no século XX, ou seja, decorridos mais de cinco séculos de contato entre índios e não índios, o Brasil apresenta um novo quadro no que diz respeito as suas comunidades indígenas, bem diferente do quadro inicial à época do descobrimento.

Menezes (2000) analisa que para a formação do Estado brasileiro atual, mais especificamente até a comemoração de seus quinhentos anos desde o descobrimento, mais de cinco milhões de indígenas foram sacrificados em prol da ocupação do território.

Atualmente, apesar de haver um alto nível de integração econômica e comunicacional, bem como uma maior mobilidade populacional, há registros de comunidades indígenas isoladas, sobrevivendo de maneira autônoma, graças às chamadas fronteiras internas que demarcam as Terras Indígenas (TI's).

Desta forma, registra a autora a presença de 503 (quinhentas e três) áreas indígenas demarcadas, as quais representam 11% (onze por cento) de todo território nacional.

Apesar dos dados demográficos referentes aos indígenas no país não conseguirem medir de maneira mais precisa a sua realidade populacional, Menezes (2000) demonstra que sua população é estimada em 325.600 (trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos) indivíduos, divididos em 206 (duzentos e seis) etnias distintas, falando 170 (cento e setenta) línguas e dialetos, o que representa apenas 0,2% (zero vírgula dois por cento) da população brasileira.

Ressalta-se que deste total de indígenas que coabitam o Brasil contemporâneo calcula-se que 30% (trinta por cento) corresponda às crianças e jovens com menos de quinze anos de idade, ou seja, aproximadamente noventa e oito mil indivíduos nesta faixa etária, tendência esta verificada também nos povos indígenas que vivem por toda a América Latina e Caribe.

No que diz respeito à intervenção do Estado na regulação do relacionamento

estabelecido entre a sociedade brasileira e os povos indígenas na contemporaneidade, salienta Menezes (2000) que este processo possui uma relação íntima com o desenvolvimento da construção da cidadania indígena, a qual refletirá posteriormente nos direitos das crianças nativas.

Um dos primeiros entraves identificado pela autora se assenta no fato dos governantes do país, desde os primeiros contatos, jamais terem reconhecido ou aceitado a diversidade indígena como entidades dotadas de independência e autonomia, com valores, cultura e organização próprios.

Desta forma, em toda a história de formação do Estado Nação sempre se impôs aos povos autóctones a forma como deveriam agir, sendo atualmente obrigados a submeterem-se ao regime político e jurídico do Brasil, uma vez que este é soberano e não reconhece outros sistemas dentro de suas fronteiras, mesmo que infinitamente diferenciados.

> A resistência oferecida a outras concepções jurídicas remonta aos primórdios da invasão das Américas no século XVI. Na raiz deste processo está o pensamento dominante, cuja ideologia integracionista possui como pressuposto a rejeição da diversidade étnica. Sua lógica, em diversos momentos da história do contato, chega ao limite da discriminação racial. É assim inquestionável que a Nação Estado no Brasil se vê como unidade política, administrativa, legislativa e jurídica. Não admite, por tanto, que outras coletividades, com as quais convive no mesmo território e que são sociológica e culturalmente distintas, sejam reconhecidas legalmente como entidades políticas independentes. (MENEZES, 2000, p.184).

Os avanços institucionais que atualmente se constata pelo sistema jurídico do Brasil, em especial no que concerne aos direitos humanos, é resultado do esforço de diversos segmentos da sociedade.

No que se refere aos direitos indígenas, a ação política conjunta de diversos atores sociais, somado aos movimentos de apoio que as organizações civis prestaram às organizações indígenas, acarretou avanços no campo político e jurídico, sendo que a própria Constituição Federal de 1988 passou a reconhecer o direito inalienável às terras que as populações autóctones ocupam, bem como a sua organização social, seus costumes, línguas, crenças e tradições.

Contudo, apesar de serem constatados tais avanços nos campos político e

jurídico da instituição, Menezes (2000) alerta que estes tem evoluído de maneira arrítmica, uma vez que os direitos referentes à criança indígena não tem sido alvo de atenção e estudo, vácuo legislativo que permite ações e intervenções ainda discriminatórias.

CAPÍTULO III – A REPRESENTAÇÃO ATRAVÉS DOS DISCURSOS DOS AGENTES.

3.1 Entrevistas informais e primeiros contatos.

Neste item será buscado demonstrar quais os posicionamentos dos agentes públicos responsáveis pela questão indígena no município de Ponta Grossa, a fim de possibilitar uma análise relacionada das representações vistas acima com a proteção social das crianças indígenas, e em qual medida uma influencia na outra.

Assim, da mesma forma como foi feito com a responsável pelo Núcleo de Proteção Especial da prefeitura, primeiramente foi mantido contato telefônico e por e-mail com os agentes do Ministério Público Federal (MPF), com os agentes do Conselho Tutelar Leste (CTLeste), com os representantes da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de Chapecó e de Guarapuava que atendem o município, e com um representante da Guarda Municipal. Posteriormente, obtendo uma resposta positiva foi agendada uma conversa de apresentação com estes agentes.

Contudo, destes cinco agentes o único que não foi realizado encontro presencial foi com os agentes da FUNAI de Chapecó, por estar localizada no Estado de Santa Catarina. No entanto, foi mantido contato por telefone e por e-mail com sucesso.

O primeiro órgão a ser mantido contato foi o MPF, tendo em vista ser o local onde o pesquisador realizou estágio durante a graduação no curso de Direito, no ano de 2009, portanto, mais familiar e acessível.

Assim, este primeiro encontro se realizou no dia 23 de maio de 2012, na sede do MPF, na rua Ayrton Playsant, 255, 4º andar, nesta cidade, no período da tarde. Nesta oportunidade, após ser apresentada a pesquisa, a assessora do Procurador Federal informou inicialmente que a questão indígena no município existe há tempos, pois muito antes do poder público iniciar a discussão da questão as famílias indígenas vinham para o município praticar a venda de artesanato.

Apesar desta prática já ser de conhecimento da sociedade local o MPF, através de seu Procurador Federal, resolveu buscar uma solução a partir de meados do ano de 2006, quando emitiu uma ordem de verificação da situação dos índios na rodoviária,

dando início há um procedimento administrativo por meio de um Inquérito Civil Público.

A assessora do Procurador Federal ainda disse que após a abertura de procedimento administrativo foram realizadas algumas reuniões com os órgãos públicos responsáveis e com os caciques das aldeias, a fim de firmar um acordo, resultando na atual Casa de Apoio ao Índio.

Por fim, disse que o MPF atualmente é o responsável por fiscalizar o cumprimento do acordo firmado entre a Prefeitura de Ponta Grossa, em manter a Casa, a FUNAI, de prestar auxílio junto às aldeias, e os caciques, em fazer valer as regras estabelecidas pela sociedade.

Quanto a eventuais problemas encontrados disse que a questão se mostra complexa, e que, para a melhor resolução dos problemas encontrados, uma vez que passou a ser um problema social de responsabilidade de cada prefeitura, deve haver um envolvimento e integração maior entre os entes públicos em prol da causa.

Terminado o primeiro encontro com a assessora do Procurador Federal, esta nos informou que poderíamos entrar em contato com os agentes da Assistência Social da Prefeitura e com a FUNAI de Guarapuava ou de Chapecó, os quais participaram do procedimento administrativo, e com os Conselheiros Tutelares da cidade, caso fosse necessária alguma informação adicional.

Desta forma, como já foi mencionado a respeito do encontro com a responsável pelo NPE da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, serão apresentadas as informações preliminares coletadas junto ao Conselho Tutelar.

Assim, foi realizado um encontro informal com o presidente do Conselho Tutelar Leste (CTLeste) no dia primeiro de junho deste ano, no qual foi apresentado o presente trabalho e o interesse por saber a respeito das crianças indígenas e a sua proteção social.

Após alguma conversa, o presidente disse que faz apenas seis meses que está em exercício na atual gestão, ou seja, desde novembro de 2011, e que, apesar de serem os responsáveis pelo bairro de Uvaranas, até o momento não atenderam nenhuma ocorrência relacionada às crianças indígenas do município.

Porém, questionado a respeito da proteção social delas, respondeu que acredita que o Estatuto da Criança e do Adolescente deve ser aplicado a elas, desde que

respeitada a sua cultura e seus costumes. Desta forma, reconhece a dificuldade em situar exatamente até onde os costumes e a cultura influenciam nas práticas indígenas, ou se é um abuso de direitos.

Neste sentido relata que já receberam denúncias de um suposto abuso contra os direitos das crianças, mas que, chegando ao local, na verdade se tratava de uma tradição religiosa dentro de uma comunidade, e que não estava havendo nenhum prejuízo a ela, ocasião na qual ficou apenas observando o ritual.

Por último disse acreditar que há muito preconceito na sociedade de um modo geral devido ao desconhecimento, principalmente em se tratando de culturas diferentes, motivo que leva a denúncias sem fundamentos.

Terminado este encontro, foi mantido contato com os agentes da FUNAI regional de Guarapuava e com o Coordenador geral de Chapecó (SC). O primeiro respondeu, via email, que gostaria de manter contato pessoal, mas, como sua sede fica na cidade de Guarapuava, acabou se efetivando mais para o final do ano de 2012, no dia 24 de outubro.

Nesta oportunidade o encontro informal ocorreu na sede da FUNAI de Guarapuava com o Coordenador Chefe, Maykon Dione Moura, das 10:00 horas às 13:00 horas. Nesta ocasião foi feita a apresentação da presente pesquisa e questionado acerca do procedimento administrativo e de seus conhecimentos a respeito da questão indígena na cidade.

Assim, informalmente este Coordenador disse que concebe os indígenas sob três esferas, o isolado, o parcialmente integrado e o totalmente integrado. Para ele os indígenas que vão até a cidade de Ponta Grossa são considerados totalmente integrados, pois exercem todos os atos da vida civil. Desta forma, acredita que a FUNAI não deva mais intermediar as relações e conflitos existentes entre estas famílias e o município, uma vez que podem responder plenamente por seus atos, devendo ser tratados como qualquer outro cidadão.

Ademais, sobre o procedimento administrativo instaurado no MPF, esclarece que a FUNAI não possui estrutura para estar gerenciando a Casa de Apoio ao Índio, e que este encargo deve ficar sob responsabilidade da prefeitura, tratada através da assistência social.

A questão da mendicância por parte das crianças indígenas é vista pelo Coordenador como culpa da sociedade, que as estimulam dando-lhes moedas e outras doações. Por fim, percebe haver ainda muito preconceito por parte da sociedade em geral com as famílias indígenas, as quais, por onde passam, incomodam as pessoas por seus aspectos e hábitos.

Enfim, o segundo representante da FUNAI prestou apenas as informações constantes no questionário devido a impossibilidade de manter um encontro informal, pois, como já dito, sua sede fica na cidade de Chapecó, Santa Catarina.

Por último foi mantido contato com um fiscal da Guarda Municipal que fica de plantão na rodoviária promovendo o encaminhamento das famílias indígenas à Casa de Apoio ao Índio no dia 12 de novembro de 2012.

Contudo, neste encontro foi apenas apresentada a pesquisa e solicitada a sua participação no questionário, o qual se prontificou a contribuir, deixando seu registro na pesquisa.

Com isto chega-se ao final do material coletado através de conversas informais, restando a análise do questionário apresentado aos agentes e de suas respostas.

Primeiramente, esclarece-se que o questionário constitui-se de seis perguntas semi-estruturadas a fim de permitir maior expressividade por parte dos sujeitos entrevistados, uma vez que a intenção é analisar possíveis representações a respeito da proteção social das crianças indígenas.

Ademais, os seis sujeitos que responderam o questionário representam as cinco instituições públicas que participaram do procedimento administrativo ou que de alguma forma é responsável pela questão das famílias indígenas no município atualmente (NPE, MPF, CTLeste, FUNAI e Guarda Municipal).

Neste intuito, as perguntas foram: 01- Descreva seu nome, instituição a que pertence, função exercida e tempo de atividade nesta instituição; 02- Atuou direta ou indiretamente na questão dos índios que transitam pela cidade de Ponta Grossa, Paraná ou tem conhecimento sobre esta questão? De que forma foi sua atuação ou qual seu conhecimento a respeito?; 03- Foram verificados problemas com relação a situação das crianças indígenas que acompanhavam suas famílias? Quais problemas e por que ocorriam?; 04- Na sua opinião, você considera positiva ou negativa a situação

atual das crianças indígenas que acompanham suas famílias na cidade? Para o município a questão é de grande relevância? E para as crianças indígenas?; 05- Na sua opinião, como você acredita que deveria ser tratada a questão das crianças indígenas que transitam no município? Há a necessidade de proteção social? Por quê?; e 06- Na sua opinião, quais as legislações de proteção social se aplicam a estas crianças indígenas? Como o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) deve ser aplicado nestes casos?

As três primeiras perguntas foram direcionadas no intuito de primeiramente obter dados pessoais a respeito do sujeito e qual a sua ligação com a questão indígena no município e com possíveis problemas enfrentados.

A seguir as perguntas buscam especialmente a colocação pessoal do entrevistado, ou seja, sua opinião pessoal, a fim de coletar a possível representação individual a respeito do tema.

Ademais, a pergunta quatro tenta verificar primeiramente a consideração que o sujeito têm com a questão das crianças indígenas, e, em seguida, qual a relevância desta questão para o município diante dos demais problemas enfrentados na cidade. Por fim, qual a dimensão desta mesma questão para os indígenas.

A questão cinco já busca saber como o sujeito enxerga a questão específica das crianças indígenas e de sua proteção social, a fim de se vislumbrar uma maior ou menor pró-atividade neste ponto.

Por fim, a questão seis especifica ainda mais a questão, referindo-se apenas à proteção social, bem como visa identificar possíveis dificuldades na aplicação das legislações de proteção social às crianças indígenas.

Através deste questionário espera-se possibilitar a coleta direta não apenas do conhecimento que os agentes têm da questão indígena no município, mas também qual a importância dada a esta questão e qual o melhor meio de solucioná-la, conforme o entendimento de cada um.

A partir dos diferentes discursos a respeito da mesma questão espera-se vislumbrar, agora de forma indireta, as concepções e representações que estes agentes possuem acerca da criança indígena e de sua proteção social.

3.2 O discurso dos agentes.

3.2.1 Ministério Público Federal.

A coleta das respostas do representante do Ministério Público Federal foi conseguida através de emails trocados com a assessora do Procurador Federal. Contudo, cabe salientar que, apesar do próprio Procurador ter respondido ao questionário, solicitou o sigilo de seu nome.

Devido a este fato seu nome foi substituído pelo cargo que exerce, ou seja, Procurador da República.

Desta forma, as respostas para as primeiras três perguntas foram:

> 01 - Procurador da República em Ponta Grossa. Ingresso no Ministério Público Federal em fevereiro de 2003.
> 02 - Foi instaurado procedimento administrativo, afeto à 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Índios e Minorias) para verificar as condições de permanência das famílias indígenas – da etnia kainguangue - que visitam, temporariamente, a cidade de Ponta Grossa para a comercialização do artesanato.
> 03 - No curso do procedimento administrativo percebeu-se que as famílias indígenas – em razão de seus hábitos culturais – trazem consigo as crianças para permanência familiar conjunta, durante o período que permanecem na cidade para a venda de artesanato.
> Algumas destas crianças foram vistas em semáforos na cidade pedindo “esmolas”, bem como praticando atos de comércio dos artesanatos produzidos pelas índias.
> Também houve relato de problemas de doenças relacionados às crianças que não puderam receber tratamento adequado no sistema de saúde municipal, em decorrência de proibição dos pais indígenas que preferem a cura das doenças pelo pajé da aldeia.

Analisando as três primeiras perguntas, que buscam o perfil do sujeito entrevistado e de sua relação com a questão indígena no município, pode-se perceber que este entrevistado exerce a função de Procurador da República antes da instauração do procedimento administrativo, sendo o responsável pela formalização da questão.

De igual forma, a abertura do procedimento teve como objetivo averiguar a situação das famílias indígenas que vêm para o município, uma vez que a cidade apresenta condições desfavoráveis de permanência, como a exposição de riscos e

falta de condições salubres.

Quanto às crianças indígenas apenas ratifica ocorrências já identificadas pela pesquisa a respeito de praticarem a mendicância e um aparente trabalho infantil, além de apresentarem-se doentes, sem receber tratamento médico.

Coletando as três últimas perguntas, tem-se que:

> 04 - Ainda de se tratar de uma situação positiva ou negativa para as crianças indígenas, a questão esbarra na cultura da etnia kainguangue que tem por costume e hábito levar consigo os filhos, desde o nascimento, em todos os momentos da vida familiar - como por exemplo, a caça, pesca, venda de artesanato, longas caminhadas -, a fim de que aprendam com os pais na prática do dia a dia. Tais questões devem ser analisadas, sobretudo, levando em consideração a diversidade e particularidade dos povos indígenas.
> 05 - A questão do trânsito e permanência das crianças indígenas nas cidades certamente demanda a necessidade de proteção social, em razão da especificidade da situação e dos riscos a que estão expostos. Esta é uma questão que deve ser discutida, tratada e posta em prática por toda a sociedade e não apenas no âmbito do Poder Executivo Municipal.
> 06 - Todas as legislações se aplicam à proteção, amparo e guarda das crianças indígenas, observadas as peculiaridades socioculturais das comunidades indígenas

Ao ser questionado a respeito de sua consideração pela situação atual das crianças indígenas, se positiva ou negativa, a resposta se ampara na cultura da etnia Kaingang e nos seus costumes em estar sempre na companhia das crianças. Assim, embora reconheça que a situação das crianças não seja favorável ela permanece, tendo em vista ser considerada como uma prática cultural étnica. Ademais, deixa de responder se para o município esta questão é de grande relevância, não havendo como analisar este quesito, sendo qualquer hipótese apenas suposição.

Na pergunta cinco, ao ser questionado como deveria ser trabalhada a questão das crianças indígenas, e se precisam de proteção social, o entrevistado veementemente afirma a necessidade de protegê-las, em especial por causa dos riscos específicos, mas que a questão precisa ser discutida por toda a sociedade, não apenas por um ou outro ente público.

Por fim, ao responder a sexta pergunta, acredita que todas as legislações referentes à proteção social devem ser aplicadas às crianças indígenas, mas sempre respeitando suas peculiaridades socioculturais.

Com estas respostas percebe-se que há uma preocupação, por parte deste

agente, em melhorar as condições das famílias indígenas que transitam por Ponta Grossa vendendo seus artesanatos, em especial por causa da presença das crianças.

De igual forma, este agente preocupa-se também com as peculiaridades da etnia, pois busca compreender seus hábitos e costumes antes de tomar qualquer medida. Esta afirmativa se baseia também no procedimento administrativo, o qual apresenta reuniões mantidas com os demais agentes responsáveis (FUNAI e NPE), bem como com as lideranças indígenas.

Por fim, pelas respostas dadas pelo entrevistado quando questionado sobre seu perfil, não há como definir suas características socioculturais, que possa definir por que este sujeito possui este olhar sobre a causa. Por outro lado, percebe-se uma postura institucionalizada e menos pessoal deste indivíduo no sentido de proteção dos direitos indígenas. Com isto, a sua relação com as demandas indígenas é mediatizada pela instituição que representa, tomando emprestado para si a representação que o MPF, enquanto instituição, tem sobre a questão.

Neste sentido, este posicionamento aproxima-se da mentalidade burocrática apresentada por Melatti (1993), a qual se verifica junto aos agentes que trabalham nos órgãos de proteção ao índio, que se caracteriza por atender as demandas indígenas, mas também a supera, tendo em vista os esforços promovidos em resolvê-la, o que revela um engajamento maior por parte deste agente.

3.2.2 Núcleo de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Ponta Grossa.

A coleta das respostas do representante da Prefeitura seguiu a mesma sistemática dos demais agentes, e sua resposta foi dada pela responsável pelo Núcleo de Proteção Especial (NPE) da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, por ser ela quem resolve das questões envolvendo indígenas no município.

Assim, foi enviado a ela por email o questionário, cujas respostas também retornaram via email, após o tempo necessário.

Tem-se, portanto, as respostas iniciais:

> 01 - Simone Abilhôa, Chefe de Divisão de Alta Complexidade da Gerência de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de

> Assistência Social, desde maio de 2008.
> 02 - Comecei a atuar nesta questão no segundo semestre de 2010 quando o Procurador da República – solicitou a Prefeitura que definisse um lugar fixo, uma casa de passagem para os índios que vêem a Ponta Grossa para vender os artesanatos. Foi negociado com os caciques das aldeias e com um técnico representante da FUNAI que os índios ficariam um tempo sem vir a Ponta Grossa até que a casa estivesse pronta (reformada). A reforma da casa seguiu exigências dos líderes indígenas quanto ao piso de cimento, sem forro e portas, que fosse uma casa ampla com diversos cômodos para acolher etnias diferentes ao mesmo tempo. Em final de dezembro de 2010 a casa ficou pronta e os índios começaram a usá-la. Acompanhei todo esse processo e estou responsável pela casa. O conhecimento quanto aos costumes indígenas fui aprendendo ao longo do tempo e da necessidade, em contato com a FUNAI, indigenistas e antropólogos.
> 03 - Já tivemos denúncias e já acompanhamos situações de crianças na mendicância ou vendendo artesanato nos semáforos o que caracteriza trabalho infantil. Avisamos aos pais que elas não podem estar expostas a essas situações, encaminhamos pais e filhos de volta para a casa, comunicamos o coordenador técnico da FUNAI e o cacique da aldeia da qual os índios pertencem.

Percebe-se com estas respostas que a entrevistada começou a atuar no NPE após a instauração do Procedimento Administrativo, mas que acompanhou todo o processo de reforma da atual Casa de Apoio ao Índio, sendo responsável pelo local e também por executar ações de atendimento às famílias.

Descreve também ocorrências em que as crianças acabam praticando a mendicância e o suposto trabalho infantil, casos em que são acionados os caciques por intermédio da FUNAI, a fim de impedir tais práticas.

> 04 - Não vejo com bons olhos essas crianças perambulando pelas ruas, expostas ás intempéries do tempo ou outros riscos. Vejo como situação de risco o que os índios vêem como situação normal. Fora o fato de estarem longe da escola, de seus lares, dos seus brinquedos ou pertences. Mas isso também é uma questão cultural, os índios não são apegados a coisas materiais ou físicas. Percebo isso porque eles ganham muita coisa da comunidade e quando vão embora, deixam tudo pra trás.
> 05 - Há necessidade proteção social básica, porque a proteção especial seria apenas se ela estiver correndo algum tipo de risco ou tiver os seus direitos violados.
> 06 - O ECA deve ser aplicado a essas crianças com bom senso, porque o que para nós é situação de risco, para os índio é questão cultural. O fato de estarem acompanhando os pais pelas ruas, tirando o fato de estarem fora da escola, não significa que estão correndo risco, pois na cultura indígena, onde os pais estão, os filhos estão juntos. Mas, isso não significa que eles possam estar em situação de mendicância ou de trabalho infantil, pois são crianças brasileiras, portanto amparadas pela Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ao responder a questão quatro ela deixa claro que a situação das crianças, na sua visão, é negativa, pois além de ficarem expostos a adversidades do clima e riscos da cidade, acabam ficando longe de seus lares e da escola. Contudo, acredita que estas práticas fazem parte da cultura delas, pois não consideram estes problemas, bem como não se apegam às coisas materiais.

Por fim acredita que estas crianças devam receber proteção social básica, e que tanto o Estatuto da Criança e do Adolescente quanto a Constituição Federal devam ser aplicados a elas, uma vez que são brasileiras. Por outro lado, deve-se aplicar a proteção social com bom senso, levando em consideração a cultura destas famílias, pois o que pode configurar uma situação de risco para a sociedade pode não ser para os indígenas.

Com estas respostas verifica-se também uma preocupação por parte desta agente com relação a proteção social das crianças indígenas, entendendo negativa a atual situação delas. Neste aspecto mostra-se mais pró-ativa em favor das crianças em sobreposição aos seus costumes, preferindo ter uma postura mais ativa quando constata uma situação de risco, mesmo compreendendo que tal situação possa ser decorrente da cultura e dos costumes.

3.2.3 Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

O contato com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) foi conseguido por meio da assessora do MPF, porém, como as duas sedes se localizam em outras cidades, Guarapuava e Chapecó, os primeiros meios de contato utilizados foram o telefone e o email para a realização do questionário.

Assim, após serem mantidos contatos telefônicos e por email com a sede da FUNAI em Chapecó, quem respondeu o questionário foi um dos servidores deste órgão, que é indigenista há mais de quarenta anos, como se apreende das respostas a seguir.

> 01 - Sebastião Aparecido Fernandes, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, sertanista, 40 anos de atividade na FUNAI.
> 02 - Atuou em várias outras cidades do Brasil que enfrentam os mesmos problemas: Manaus, Belém, Brasília, Marabá, Campo Grande, Boa

> Vista, Chapecó, dentre outras. Tem extenso conhecimento sobre a questão e já atuou enfrentando o problema, orientando as lideranças indígenas e os pais de família, colaborando com o Conselho Tutelar no acompanhamento das famílias indígenas que enfrentam problemas com Alcoolismo; Drogas; Prostituição; Miséria e Risco Nutricional; Violência contra Mulheres, Idosos e Crianças; Judicialização dos Processos Demarcatórios; Criminalização das Lideranças Indígenas; Disputas Territoriais; e Arrendamentos Ilegais; dentre outros problemas socioeconômicos e culturais ambientais; na busca da garantia dos seus direitos.
> 03 - Sim, foram verificados “problemas” com relação a crianças indígenas que acompanhavam suas famílias em viagens pelas cidades. São problemas relativos a “situações de risco” no contato interétnico, ou seja, no contato das culturas indígenas com as culturas urbano-ocidentais, nas quais as crianças indígenas ficam vulneráveis aos males urbanos, devendo ser acompanhadas pelos órgãos especializados (FUNAI, Conselho Tutelar, Municipalidade, MPF etc.). Tais problemas ocorrem em praticamente todas as sociedades contemporâneas, não sendo um mal particular do Brasil. E, por isso, os indígenas enfrentam os mesmos problemas sociais da contemporaneidade quando do seu trânsito pelas cidades. Entretanto, o problema do preconceito e da discriminação com relação aos povos indígenas no Brasil é ancestral e a presença deles no meio urbano “incomoda” o branco que se diz “civilizado”.

Primeiramente deve-se destacar que este agente possui uma vasta experiência a respeito da questão do contato interétnico e da presença dos índios em diversas cidades brasileiras.

A partir desta vivência, o entrevistado afirma que os problemas relacionados às crianças indígenas nas cidades correspondem ao que se considera por situação de risco, devendo, portanto, ser acompanhadas e receber tratamento pelas autoridades locais de proteção social.

Ademais, informa que estas situações de risco a que se expõem as crianças indígenas são decorrentes das estruturas das cidades ocidentais contemporâneas, cujos problemas são inerentes. Assim, os problemas contemporâneos existentes nas cidades acabam afetando as crianças indígenas que transitam por elas, as quais acabam ficando vulneráveis à situações de risco.

O entrevistado também verifica a existência de um incômodo causado pela presença indígena nos municípios, que é devido à discriminação e preconceito construídos historicamente.

> 04 - É um costume tradicional dos povos indígenas, as crianças acompanharem os pais em suas incursões, seja para venda de artesanatos nas cidades, seja em outras atividades socioculturais e econômicas. O fato de pedirem esmolas (condição de mendicância) incomoda à sociedade urbana, devido ao problema das “esmolas”. Entretanto, a FUNAI, como órgão que efetua a política indigenista, atua educando aos indígenas a não se comportarem como pedintes e à sociedade em geral que os ajude de outras formas. Para os municípios do Brasil, onde as comunidades indígenas estão presentes, a questão é de relevância, pois as municipalidades, os Estados e a União devem atender, prontamente, a estes brasileiros sem fazer qualquer tipo de distinção. Para as crianças indígenas existem iniciativas promissoras, com instituições fazendo acompanhamento das situações de risco, para tentar amenizar as ameaças socioculturais, através da criação de programas e projetos pontuais do tipo “casas de acolhimento indígenas”, “centros de artesanato indígena”, “casa do índio do Brasil” etc., com espaços apropriados para a sua convivência sociocultural e para os cuidados sanitários diários (refeições, descanso, atividades lúdicas, cursos, etc.) e outros projetos e programas.
> 05 - A questão das crianças indígenas que transitam pelo município deve ser controlada pela cacicância da aldeia de origem. A competência da FUNAI é acompanhar e dar apoio às famílias que viajam, ficando atenta aos fatos e a quaisquer evidências de riscos que possam ocorrer, cabendo às demais autoridades constituídas colaborarem com os trabalhos da FUNAI na proteção dos direitos dos povos indígenas. Em certos casos, a proteção social é necessária e é dada pela FUNAI em conjunto com o Conselho Tutelar naqueles casos específicos em que as ameaças e as agressões são constatadas. A necessidade de proteção surge mesmo dentro das aldeias, quando os indígenas procuram proteção no seu núcleo familiar e com as lideranças indígenas. Não conseguindo, eles procuram a FUNAI e outros órgãos do Poder Público.
> 06 - Lei 6.001/73; Convenção 169 OIT; CF em seus artigos 1 a 5 e 231 e 232; Estatuto da Criança e do Adolescente, em conformidade ao grau de integração de cada grupo indígena (Lei 88.069/90).

Ao ser questionado sobre suas considerações a respeito da atual situação das crianças indígenas, na pergunta quatro, o entrevistado responde que a prática de acompanharem seus pais nas cidades e demais afazeres é cultural, e que pedir esmolas é uma prática que incomoda a sociedade. Por isso, a FUNAI tem trabalhado no sentido de diminuir a mendicância, informando os indígenas quanto a sua não aceitação e a sociedade, para que busque ajudar de outra forma.

Nesta mesma pergunta descreve que a questão é de grande relevância para os municípios, tendo em vista a obrigação legal que os Municípios, Estados e União estão submetidos. Neste sentido, há projetos públicos que visam diminuir a exposição de riscos pelas crianças, o que é considerado ponto positivo.

Para resolver a questão das crianças indígenas nos municípios, acredita que os

caciques devam fazer o controle de saída das aldeias, mas que a fiscalização quanto a situação das famílias deve ser feita em conjunto com os demais órgãos públicos que atendem a questão. A proteção social deve ser aplicada como forma de intervir em casos de ameaças e agressões constatadas.

Por fim considera que aplicam-se os dispositivos legais que se referem às crianças indígenas, citando alguns exemplos, mas que deve ser levado em conta o grau de integração dos grupos indígenas.

Com estas falas percebe-se que o entrevistado possui um conhecimento maior a respeito dos indígenas nas cidades, possuindo um ponto de vista em favor dos grupos autóctones. Este ponto de vista pode ser observado quando discorre a respeito dos problemas verificados com as crianças, uma vez que culpabiliza as cidades contemporâneas como causadora das situações de risco verificadas, ao invés de culpabilizar as famílias indígenas ou as próprias crianças, por seus costumes, como identificado nos agentes anteriores.

Há, portanto, uma inversão do ponto de vista, mas que explica melhor a situação atual vivenciada pelas crianças, uma vez que tais problemas sociais são decorrentes do contato interétnico estabelecido não existentes nas comunidades indígenas mais primitivas.

Por sua vez a FUNAI de Guarapuava, através de seu Coordenador técnico, apresentou as seguintes respostas:

> 01 - Maykon Dione Moura, trabalha na FUNAI desde fev. de 2010, coordenador chefe técnico de Guarapuava. Responde pela FUNAI, coordena cinco terras indígenas, fiscalização, responsável pela articulação entre as lideranças municipais e indígenas. Nascido e criado dentro da reserva indígena de Apucaraninha, município de Tamarana, 36 anos morando em aldeia indígena.
> 02 - Acompanhou o processo desde seu início na cidade de Ponta Grossa. No início buscava parceria junto as lideranças no município e as aldeias envolvidas para resolver a questão.
> 03 - Sim, mendicância de esmolas em sinais e alimentos, perigo que elas estavam expostas nas ruas. Época de frio ficam resfriadas, mas diz que são bem atendidas em PG.

Primeiramente, tem-se que destacar que apesar deste entrevistado estar exercendo a função de Coordenador técnico da FUNAI de Guarapuava apenas desde o

ano de 2010, durante a conversa informal mantida presencialmente em sua sede, este revelou que seu pai já trabalhava na FUNAI, e que por este motivo, desde criança, sempre teve mais contato com as comunidades indígenas da região do que com a sociedade citadina. Inclusive nasceu e foi criado dentro da reserva indígena de Apucaraninha, no município de Tamarana.

Assim, este entrevistado revela possuir maior conhecimento empírico sobre a situação das famílias indígenas da região, uma vez que vivencia esta realidade. Desta forma, confirma a exposição dos riscos que sofrem as crianças indígenas ao virem para a cidade, e a interiorização do hábito da mendicância. Frise-se que o entrevistado não considera este hábito como próprio das crianças e cultura indígena, mas decorrente do convívio na cidade.

Seguindo o questionário o entrevistado respondeu:

> 04 - Há partes positivas, como o ganho da casa, mas negativa, pois acabam perdendo a Escola para irem acompanhar suas famílias, e ficam expostas aos riscos da cidade. Acredita que para o município trata-se de uma responsabilidade a mais, que vem de fora e que tem que ser tratada. O município quer passar a questão para a Funai, relutando em assumir o encargo. Para as crianças o município representa um mundo novo. Os indígenas não reclamam da vida urbana. Os municípios, de modo geral, vêem os indígenas como um problema para a cidade, um “calo” que tem que ser banido, enquanto que para os indígenas a questão é de sobrevivência. Detecta a discriminação por parte da sociedade, mas não da mesma forma como discrimina outras classes sociais, geralmente são taxados de preguiçosos.
> 05 - Se as crianças tivessem uma creche pra ficar. Dificilmente há casos de violência contra as crianças dentro das famílias indígenas tendo em vista a própria cultura indígena. Alcoolismo raramente ocorre. Não possuem perfil violento, tanto entre eles como contra a sociedade. Sim, acredita que as crianças, na cidade, estão expostas, mas acredita que o município deveria atender esta questão. A Funai deve participar dentro das aldeias, não nos municípios. A sociedade municipal fortalece a mendicância.
> 06 - Acredita que se aplica, mas deve haver um equilíbrio na aplicação. Há casos em que os problemas são criados pela própria sociedade, como a mendicância, assim, não se deve punir as crianças indígenas, aplicando rigorosamente o ECA, como destituí-las de suas famílias, etc. Deve haver cautela. A questão da higiene poderia ser trabalhada pelo município através de alunos da Universidade, por exemplo. O alcoolismo é também ocasionado pelo convívio com a cidade. O trabalho infantil é cultural, pois desde cedo participam das atividades dos pais

Adentrando mais na questão da presença das famílias indígenas no município,

acredita o entrevistado que para estas comunidades a vinda à Ponta Grossa representa um mundo novo, especialmente para as crianças, as quais consideram tal prática uma oportunidade de lazer e de acompanhar os pais. Já para os adultos a vinda ao município é uma forma de buscar alternativas de sobrevivência, praticadas principalmente pelas mulheres.

Por outro lado, o entrevistado discorre que para o município a vinda das famílias indígenas é vista como um problema a mais a ser tratado, e que, pelo fato de não ser originado pelo município, este tenta eximir-se deste encargo, transferindo-o a FUNAI.

Por sua vez estas famílias sofrem discriminação por grande parte da sociedade, que também não os aceitam na cidade, porém, tal tratamento discriminatório é diferenciado em relação a outros grupos sociais.

Com relação aos problemas encontrados este entrevistado identifica a exposição dos riscos a que se submetem as crianças indígenas por ficarem perambulando nas ruas, uma vez que estão expostas ao trânsito e a prática da mendicância.

Enfim, acredita que a legislação de proteção social deve ser aplicada com cautela às crianças indígenas, no sentido de protegê-las dos perigos a que estão expostas na cidade, não se devendo puni-las ou as suas famílias, uma vez que a maioria dos problemas enfrentados por estas são decorrentes do contato com a cidade.

3.2.4 Conselho Tutelar Leste.

Após, foram coletadas as respostas do representante do Conselho Tutelar Leste da cidade, através do mesmo meio que as demais respostas, por email. Quem respondeu as perguntas foi o próprio presidente em exercício, conforme a seguir analisadas.

> 01 - Ronaldo da Silva, Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar Leste no Município de Ponta Grossa –PR. Atuo dentro da instituição desde 18/11/2011.
> 02 - Em meu tempo de atuação não houve intervenção direta em nossa área de abrangência, as atuações indiretas são no sentido de fiscalização de serviços e produtos que também alcançam essa população.

> 03 - Já recebemos denúncias de crianças “trabalhando” junto aos pais, de pais alcoolizados, mas não conseguimos verificar procedência.

Pelas três perguntas iniciais pode-se perceber que apesar de pouco tempo de atuação o entrevistado também possui algum tipo de vínculo com a questão indígena no município, tendo em vista as atuações indiretas mencionadas e as denúncias de trabalho e de pais alcoolizados.

As demais perguntas esclarecem melhor seu ponto de vista a respeito da temática.

> 04 - Toda questão envolvendo crianças e adolescentes é relevante, a situação das crianças indígenas em nossa cidade bem como em outras regiões do Estado é precária. Tal situação ocorre, a meu ver, devida a grande dificuldade de adaptação deste povo. Tanto é difícil sua adaptação como a aceitação social de seus costumes. As denúncias trazidas ao conselho até o momento além do trabalho infantil (venda de produtos artesanais pelas ruas, praças, sinaleiros), também englobam situações que não são específicas da cultura indígena, como rituais de passagem e coisas afins, mas de maus tratos, negligencia, abandono, uso de álcool e drogas por parte dos pais.
> 05 - Todo indivíduo deve ter seus direitos respeitados, e a proteção especial que demandam crianças e adolescentes é consubstanciada Constitucionalmente e em legislações esparsas. No município de Ponta Grossa se faz necessário a criação e ou aprimoramento das políticas públicas que atingem a população indígena, seja pela garantia de seus direitos fundamentais bem como no fortalecimento da manutenção de sua cultura e costumes.
> 06 - A criança e o adolescente indígenas devem ser tratados primeiramente como crianças e adolescentes que são. Suas peculiaridades culturais devem ser analisadas quando da aplicação da lei, o caso concreto dirá se a “violação” do direito demanda exclusivamente da manutenção da cultura ou de excesso dos responsáveis. A criança e o adolescente indígena é passível de sofrer todas as violências que as demais, podem ter contato com drogas ou atividades ilícitas, portanto em se deparando com a situação de fato é que iremos avaliar a intervenção imediata e a participação multidisciplinar das áreas específicas.

Sobre a relevância da situação das crianças indígenas o entrevistado deixa claro a importância de qualquer tema relacionado a criança de modo geral, considerando precária sua condição na cidade. Acredita assim, que essa situação se deve pelo fato dos indígenas não conseguirem se adaptar à cidade, bem como de serem aceitos. Neste ponto a bibliografia analisada na pesquisa revela que há uma incompatibilidade de modelos societários, ou seja, uma fricção interétnica, o que pode explicar essa

noção apresentada pelo entrevistado.

Para buscar melhorar o atendimento a questão das crianças indígenas o entrevistado acredita que deve haver o aprimoramento das políticas públicas no sentido de garantir seus direitos fundamentais e preservar sua cultura e seus costumes.

Para o entrevistado as crianças indígenas devem ser tratadas com igualdade às demais crianças no que diz respeito a sua proteção social, pois estão sujeitas às mesmas situações de risco na sociedade. No entanto, deve haver uma análise mais apurada para detectar se algumas práticas são abusivas ou se tratam-se de manutenção da cultura.

Diante destas respostas extrai-se que o entrevistado considera a grande relevância da questão, o que sugere um engajamento e disposição na busca de solucionar o problema da melhor maneira possível, mas revela também uma preocupação com a questão cultural, em estabelecer um limite entre costumes e abusos de direitos.

3.2.5 Guarda Municipal.

Por fim foi realizada a entrevista com o fiscal da Guarda Municipal que fica na rodoviária, um dos responsáveis por encaminhar as famílias indígenas que chegam das aldeias próximas.

Às três primeiras perguntas foram as respostas:

> 01 - Diego Felipe Vaz , Autarquia municipal de transito e transporte, fiscal, 2 anos.
> 02 - Como fiscal no terminal rodoviário damos suporte as necessidades dos índios quando nos procuram , muitas vezes são para transporte ate a casa do índio, o que dependemos da guarda municipal ter disponibilidade, damos prioridade para casais com crianças ou alguma pessoa idosa, no terminal rodoviário transitam muitas vezes na semana casais e grupos de índios e suas crianças que vem para Ponta Grossa com o objetivo de vender seu artesanato, temos bastante contato pois precisamos muitas vezes explicar as regras da rodoviária que eles também precisam seguir.
> 03 - O problema seria a mendicância, como no terminal a gente não permite, eles acabam indo para o sinaleiro, ali ficam o dia todo, as vezes ate vários dias, já tentamos alertar seus pais do problema que poderia trazer as crianças, que o transito seria perigoso, mas o mesmos falam que nada podemos fazer porque eles são índios e nos não temos como fazer nada contra eles.

De início este entrevistado discorre que atua como fiscal na rodoviária há dois anos, ou seja, desde 2010, se considerado o ano da entrevista (2012), coincidindo desta maneira com a data de inauguração da Casa de Apoio ao Índio.

Por seu discurso inicial demonstra que procura atender a questão conforme sua função pública, dando prioridade às famílias com crianças e idosos, bem como busca resolver eventuais conflitos através da legislação e costumes citadinos.

O entrevistado também acrescenta a informação da utilização da identidade étnica por parte das famílias indígenas como meio de proteção contra eventuais ordens ou punições.

Continuando o questionário, foram as seguintes respostas:

> 04 - A situação das crianças, bem como dos seus pais são complicadas pois dependem de serviços da prefeitura para sua locomoção e também assistência e não há um órgão especifico que faça esse acompanhamento, e acaba a nos termos de fazer o possível para o transporte e todas as outras necessidades quando eles desembarcam na cidade , por isso precisaria um setor responsável por índios que vem para nossa cidade, pois a quantidade é grande e a dependências de nossos serviços também.
> 05 - Precisa de uma assistência especializada , mas ao mesmo tempo é complicado pois teria que ser algo vinculado com a FUNAI, pois muitas vezes os pais das crianças sabem do privilegio de serem índios e acabam por usar de forma abusiva seus direitos, as crianças de certa forma servem de pequenos ajudantes nas vendas, pois com as crianças vendendo se torna muita mais fácil de conseguir arrecadar dinheiro , quando as mesmas não dormem no chão atrás da rodoviária, muitas vezes sem vestimenta e um colchão para se deitar.
> 06 - O Estatuto existe, mas a falta de pessoas no setor para fiscalizar e auxiliar é precária, diariamente precisamos dos seus serviços, mas a carência de pessoas no setor é grande.

Analisando estas três últimas respostas este entrevistado ressalta a falta de estrutura municipal para o atendimento da demanda, uma vez que é grande o número das famílias que vêm até o município. Assim, tanto o encaminhamento das famílias à Casa de Apoio ao Índio quanto o atendimento das crianças indígenas ficaria prejudicados, tendo em vista a falta de pessoal no setor.

Outro ponto trabalhado de forma explícita pelo entrevistado é o fato das famílias indígenas utilizarem de sua etnia como prerrogativa para o abuso de direitos, utilizando suas crianças na venda de artesanato e mendicância.

Contudo, deve-se considerar que este entrevistado atua como fiscal da guarda municipal, e, portanto, possui uma formação distante da realidade indígena, sendo treinado e formado para agir em conformidade com a legislação em vigor nas diversas situações do cotidiano citadino. A partir desta realidade extrai-se de seu discurso a preocupação em fazer as famílias indígenas se sujeitarem as regras da cidade e aos seus costumes.

Repise-se que a preocupação em submeter as famílias indígenas ao regramento da cidade também é verificada nos discursos dos demais agentes, mas que tal imposição esbarra na proteção à cultura e à diversidade, sugerindo uma aparente dicotomia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Como mencionado desde o começo, a presente pesquisa buscou identificar nos diferentes discursos dos agentes públicos responsáveis pela proteção social das crianças indígenas, qual a representação que eles têm sobre esta categoria de pessoas, e como tal representação influencia na garantia de direitos.

Indo mais além, com esta mesma intenção pode-se vislumbrar qual a relação (se é que há alguma relação) entre os discursos dos agentes e a representação de criança indígena verificada na história de construção da imagem do índio no Brasil.

Por último, pesquisar o sistema de proteção social das crianças indígenas permite indagar qual a distância entre o direito positivado (posto), o discurso dos agentes e a sua efetivação.

Neste intuito é que se optou pela trilha metodológica referendada acima, a fim de articular o passado indígena com seu presente, ou, em outras palavras, buscar no passado respostas para a situação verificada no presente, adentrando no campo das representações.

Desta forma, tem-se que considerar primeiramente que o Estado brasileiro (colonial, imperial e republicano) jamais conseguiu estabelecer a paz entre estes povos, sendo sua política voltada muitas vezes para os interesses de grupos dominantes, como era o caso da igreja e da metrópole, ou voltada para projetos integracionistas e nacionalistas, mas ao mesmo tempo excludentes e impositivos. A exemplo destas últimas temos o Brasil império e república (atual), respectivamente, cujas políticas visavam um projeto de nação, desconsiderando a diversidade cultural, étnica e racial existente.

De igual forma a imagem do índio sempre foi vista de maneira distorcida de sua realidade pelos diversos setores da sociedade, primeiramente o indígena era considerado desprovido de alma ou relacionado a algo demoníaco e herege pela igreja, depois como carente de civilidade, e, por último, contrário ao projeto de Nação.

Por sua vez, as crianças indígenas desde os primeiros contatos tornaram-se os alvos prediletos dos colonizadores e da Igreja, uma vez que eram consideradas mais vulneráveis à nova educação e subordinação, ou seja, eram mais domesticáveis. Por

esta concepção que as políticas do Estado direcionaram suas forças, através da promoção de escolas e internatos indígenas, utilizando-se, muitas vezes, da estrutura de coerção estatal. Tais práticas faziam parte do projeto civilizatório do Estado.

Ademais, na sociedade estrangeira já havia uma cultura correcional das crianças voltada para o uso da violência física. Tal cultura, somada ao menosprezo pelos negros e índios acarretou numa educação ainda mais contundente, uma vez que o objetivo era demonstrar a esta categoria de pessoas a subordinação a que estavam sujeitas, através de humilhações públicas. Por tal motivo é que as crianças indígenas são consideradas duplamente discriminadas, primeiramente por serem crianças, em segundo por serem índias.

Assim, deve-se considerar que a criança indígena carrega, por si só, o estigma discriminatório de sua natureza, acarretando, na história, em práticas sociais e estatais excludentes e ineficazes, pois são distantes de sua realidade.

Tais práticas excludentes e ineficazes, ao longo dos anos, exigiram dos povos originários diversas formas de adaptação. O caso das famílias indígenas de Ponta Grossa não foge a esta regra, uma vez que sua condição social atual contém resquícios destas práticas, primeiramente pelo descaso verificado por parte das políticas públicas, segundo pelo incômodo que sua presença representa. Um índice indicador deste descaso é a alta taxa de analfabetismo encontrada nos pais que pernoitam na Casa de Apoio ao Índio, de aproximadamente 90% (noventa por cento), bem como a falta de interesse dos agentes públicos em administrar a questão no município.

Por sua vez, as crianças indígenas apresentam maior regularidade quanto a educação (partindo da concepção de regularidade brasileira não indígena de ensino), uma vez que todas que estão em idade escolar frequentam a escola. Contudo, apesar de aparentemente haver maior preocupação por parte do poder público com as crianças indígenas, estas ainda representam um incômodo para a sociedade e também para as autoridades públicas.

Neste sentido, e pelos discursos dos agentes públicos entrevistados, percebe-se que todo o procedimento administrativo para buscar melhorar a situação das famílias indígenas que vêm até o município partiu da constatação por parte do

Ministério Público Federal das más condições que se encontravam as crianças e os idosos indígenas.

Porém, deve ser considerado que é dever institucional deste órgão federal a busca pela garantia de direitos aos povos indígenas que estejam sob sua jurisdição, e que esta atuação se deve por força de lei. Assim, sua intervenção é decorrente do avanço dos direitos indígenas a nível constitucional, após anos de conflitos e de luta de direitos perpetrada pelos movimentos indigenistas.

Ademais, em análise dos discursos dos agentes públicos entrevistados observou-se primeiramente uma relativa heterogeneidade em suas respostas, o que implica concepções diferenciadas no que diz respeito à criança indígena e a sua proteção social.

Antes, deve ser considerado que o questionário apresentado aos sujeitos entrevistados direcionava as perguntas para a situação das crianças indígenas no município e a aplicação da proteção social prevista no sistema jurídico. Assim, todos tiveram que apresentar a sua concepção a respeito destes dois pontos.

No que diz respeito a situação das crianças indígenas no município todas as respostas registraram a ocorrência da mendicância, do suposto trabalho infantil, da situação precária em que elas permanecem na cidade (descalças, sujas, doentes...).

Contudo, o que se verifica na fala dos sujeitos é uma diferenciação quanto a maneira de ver esta situação.

O Ministério Público Federal entende a questão como falta da garantia de direitos, uma vez que há previsão no ordenamento jurídico da proteção social das crianças em situação de risco, indistintamente. Neste sentido também é o entendimento do representante do Conselho Tutelar Leste, de que deve intervir no caso de abuso de direitos contra as crianças indígenas.

Para os representantes da FUNAI, tanto de Chapecó (SC) quanto de Guarapuava (PR), a situação de risco verificada é inerente à cidade, ou seja, o ambiente citadino contemporâneo expõe as crianças a estas situações, sendo necessária a intervenção dos órgãos públicos para a proteção delas. Percebe-se assim a concepção das crianças indígenas como vítimas da contemporaneidade, da cidade e da sociedade, que exigem de seus indivíduos preparo e um modelo padrão de

comportamento.

Já para os representantes do Núcleo de Proteção Especial e da Guarda Municipal há a predominância de uma cobrança maior quanto ao comportamento das crianças indígenas na cidade, uma vez que seus hábitos e práticas são vistos como passíveis de regulamentação e fiscalização. Percebe-se, portanto, que a situação a que estão expostas as crianças indígenas contrariam as regras de convívio e incomodam as pessoas, que exigem uma resposta destes agentes, os quais, por sua vez, acabam desenvolvendo um olhar mais repressor diante das famílias e crianças indígenas, culpabilizando-nas pela sua situação.

Cabe destacar que esta concepção inverte a realidade histórica dos fatos, que demonstra a devastação que séculos de contato com o não índio causou a população originária, bem como desconhece que o ambiente citadino expõe a riscos e vulnerabiliza os indivíduos menos preparados, como é o caso das famílias e crianças indígenas.

Esta concepção que culpabiliza as crianças indígenas por sua situação dificulta aos agentes a sua intervenção de proteção social, uma vez que seu olhar é repressor e incriminador, considerando a legislação indigenista de respeito a sua cultura como um bloqueio para a sua atuação. Por isto concebem a questão cultural que envolve os povos indígenas como um problema que limita a atuação.

Outro entrave para a proteção social das crianças indígenas verificado pelos discursos dos agentes, em especial dos representantes do MPF e CTLeste, é o fato de buscarem solucionar a questão a partir do olhar de suas respectivas instituições, cujos entendimentos partem das concepções jurídicas de direitos, desconsiderando a história real e simbólica acerca da figura do índio no Brasil para compreender sua situação atual.

Estes dois representantes possuem uma postura voltada à proteção e garantia de direitos preconizadas no sistema jurídico, conduzindo sua intervenção nos casos de desrespeito aos direitos indígenas.

Porém, tem-se que considerar que o sistema jurídico de direitos, bem como as normas pré-estabelecidas que regem o comportamento das pessoas na cidade são construídos a partir de representações e significados que não abrange e rege a cultura

indígena, discriminando e não reconhecendo seus hábitos e costumes.

Esta concepção encontrada nos representantes do MPF e CTLeste acarretam práticas de proteção social limitadas e distantes da realidade indígena, uma vez que, como dito acima, as legislações não suprem e não conhecem as demandas específicas destas famílias e crianças.

Por último, a concepção de criança indígena e da sua situação social apresentada pelos representantes da FUNAI demonstra maior proximidade com a realidade indígena verificada na história, tornando mais eficaz a aplicação da proteção social. Primeiramente porque as reconhece como expostas aos problemas sociais contemporâneos, ou seja, vítimas; segundo porque as reconhece como sujeitos de direitos; terceiro por defender a intervenção dos entes públicos em sua proteção social e garantia de direitos, não para puni-las.

Desta forma, percebe-se que a efetividade da proteção social das crianças indígenas por parte dos agentes públicos é diretamente influenciada pela concepção que se tem delas, fato este preconizado por Durkheim a respeito da influência das representações sobre as práticas humanas.

Contudo, estes agentes não estão situados numa sociedade estática, como estudara este pensador, mas compõem a estrutura de proteção social de uma sociedade contemporânea mais dinâmica, como sugere Moscovici. Por este motivo detecta-se a diferenciação nas concepções, resultando em práticas divergentes, mas não excludentes, uma vez que coexistem no mesmo sistema.

Assim, analisando a segunda reflexão proposta nas considerações finais, tem-se que a representação das crianças indígenas verificadas na história do país ainda assombra o espírito da sociedade atual, uma vez que o modelo proposto de sociedade e o projeto de nação não condizem com a natureza indígena, a qual é automaticamente marginalizada e representada negativamente, como algo não producente, tornando-se um fardo para a sociedade. Este estigma é um legado que a história de contato deixou aos povos indígenas e que ainda se faz presente.

Contrário a este pensamente arraigado na sociedade são os movimentos indigenistas, que pelo viés dos direitos humanos busca cada vez mais ganhar espaço político e no sistema de garantias.

Por fim, o estudo da proteção social das crianças indígenas pelo viés das representações demonstra que as práticas dos agentes públicos estão intimamente ligadas e dependentes do sistema jurídico, uma vez que este rege as instituições públicas, mas que, a interpretação desse sistema jurídico, que por sua vez direciona as práticas, depende das representações e conhecimento dos agentes a respeito do tema, possibilitando ou limitando a sua proteção social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

BARROS, Solange Aparecida Barbosa de Moraes; BUZATO, Luiz Fernando Taques Fonseca. Os índios na cidade de Ponta Grossa, Paraná, Brasil na era da tecnologia: as novas regras de sobrevivência e interação. In: V WORLD CONGRESS ON COMMUNICATION AND ARTS - WCCA, 2012, Guimarães, Portugal. **Anais…** Guimarães, Portugal: COPEC - Science and Education Research Council, 2012. p. 434-438.

BARROS, S. A. B. de M.; BUZATO, L. F. T. F.; OLIVEIRA JR, C. R.. Reflexões acerca das consequências do contato entre índios e não índios no Brasil: o caso dos índios da cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná. **Memorias,** Barranquilla, Colômbia, v. 1, p. 114-155, dez./2012.

BARROS, S. A. B. de M.; BUZATO, L. F. T. F. Legislação indigenista no Brasil: uma história de interesses e dominação. In: III CONGRESO CIENCIAS, TECNOLOGÍAS Y CULTURAS. Diálogo entre las disciplinas del conocimiento. Mirando al futuro de América Latina y el Caribe, 2013, Santiago, Chile. **Anais…** Santiago, Chile: Universidad de Santiago de Chile, 2013.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** São Paulo: Difel, 1989.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm>. Acessado em 02/03/2012.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, 16/07/1990. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acessado em 11/05/12.

BRASIL. Lei Complementar n.75, de 20 de maio de 1993. Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União. **Diário Oficial da União,** Brasília, 21/05/1993. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp75.htm>. Acessado em 03/03/2012.

BRASIL. Lei n.º5.371, de 5 de dezembro de 1967. Autoriza a instituição da Fundação Nacional do Índio e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, 05/12/1967. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L5371.htm>. Acessado em 02/02/2013.

BRASIL. Ministério Público Federal. Procuradoria da República nos Municípios/Ponta

Grossa. **Procedimento Administrativo 1.25.008.000083/2006-36.** Ponta Grossa, 2006.

CASA do Índio está em condições precárias. Jornal da Manhã, 15/03/2011. Disponível em < http://jmnews.com.br/noticias/ponta%20grossa/1,7026,15,03,casa-do-indio-esta-em-condicoes-precarias.shtml>. Acessado em 18/11/2011.

D'AGOSTINI, Sandra Mári Córdova. **Adolescente em conflito com a lei... & a realidade!** 4ª tiragem. Curitiba: Juruá, 2006.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico.** Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

ESTATUTO SOCIAL. Rege a Associação dos Municípios dos Campos Gerais (AMCG). Disponível em < http://www.amcg.org.br/uploads/files/ESTATUTO%20VIGENTE%20AMCG.pdf>. Acessado em 10/07/2012.

GOMES, Mercio Pereira. **Os índios e o Brasil:** ensaio sobre um holocausto e sobre uma nova possibilidade de convivência. 2 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1991.

IANNI, Octávio. Tipos e mitos do pensamento brasileiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais,** [s. l.], v. 17, n. 49, p. 05-10, jun./2002.

ÍNDIOS serão realocados em Ponta Grossa. Web Brasil Indígena.ORG, 28/03/2008. Disponível em <http://webradiobrasilindigena.wordpress.com/2008/03/29/indios-serao-realocados-em-ponta-grossa/> Acesso em 13/08/2010.

IPARDES. Relação dos municípios do Estado ordenados segundo as mesorregiões e as microrregiões geográficas do IBGE, Paraná, 2012. Disponível em < http://www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base_fisica/relacao_mun_micros_mesos_parana.pdf>. Acessado em 10/07/2012.

MELATTI, Julio Cezar. **Índios do Brasil.** 2 ed. rev. Brasília: Coordenada, 1972.

MELATTI, Júlio Cezar. **Índios do Brasil.** 7 ed. São Paulo: HUCITEC; (Brasília): Editora da Universidade de Brasília, 1993.

MENEZES, Cláudia. Reflexões sobre os direitos da Criança e da Juventude Indígena no Brasil Contemporâneo. In: RIZZINI, Irma (Org.). **Crianças desvalidas, indígenas e negras no Brasil:** cenas da Colônia, do Império e da República. Rio de Janeiro: USU

Ed. Universitária, 2000. Cap. 06. p.179-199.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria**, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais:** investigação em psicologia social. Editado em inglês por Gerard Duveen; traduzido do inglês por Pedrinho A. Guareschi. 8 ed.. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

NA TERRA do índio. 2010. Disponível em <http://www.indiosonline.net/na-terra-do-indio/>. Acessado em 20/02/2013.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **O índio e o mundo dos brancos**. 3 ed. Editora Universidade de Brasília. Brasília, 1981.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **Identidade, Etnia e Estrutura Social.** Livraria Pioneira Editora. São Paulo, 1976.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI e XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.), **História dos índios no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal da Cultura; FAPESP, 1992. p. 115-132.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História & História Cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

POLICHUK, Naja Kayanna. **Representações Sociais de Integrantes do Movimento Hip-Hop em Ponta Grossa-PR:** seus elementos e o lazer. 2011, 130 P. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas. Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2011.

PONTA GROSSA. **Lei 7.306 de 11 de setembro de 2003.** Dispõe sobre a criação e a organização administrativa da Guarda Municipal de Ponta Grossa. Disponível em < http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/410698/lei-7306-03-ponta-grossa-0>. Acessado em 02/02/2013.

PREFEITURA DE PONTA GROSSA. **A cidade.** Disponível em < http://www.pontagrossa.pr.gov.br/acidade>. Acesso em 10/07/2012.

PRESENÇA indígena no Estado do Paraná. Disponível em < http://www.itcg.pr.gov.br/>.

Acessado em 03/03/2012.

RIZZINI, Irma. Domesticados mas não civilizados. Crianças indígenas e instituições educacionais na província do amazonas. In:__. **Crianças desvalidas, indígenas e negras no Brasil:** cenas da Colônia, do Império e da República. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária, 2000. Cap.02. p.45-86.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. In: PEREIRA JÚNIOR, Almir; BEZERRA, Jaerson Lucas; HERINGER, Rosana (Organizadores). **Os impasses da Cidadania**. Rio de Janeiro: Base, 1992. Cap. 4. p.66-79.

SCHUELER, Alessandra Frota Martinez de. Os Jesuítas e a Educação das Crianças – Séculos XVI ao XVII. In: RIZZINI, Irma (Org.). **Crianças desvalidas, indígenas e negras no Brasil:** cenas da Colônia, do Império e da República. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária, 2000. Cap. 01. p.17-44.

SCHWARCZ, Lilia K. Moritz. **Questão Racial e Etnicidade.** In: o que ler na Ciência Social Brasileira. 2 ed. São Paulo: Editora Sumaré: ANPOCS; Brasília, DF: CAPES, 1999, p.267-323.

SHAMNE, Paula. **Reparos atrasam entrega da Casa.** 2012. Disponível em < http://www.diariodoscampos.com.br/cidades/reparos-atrasam-entrega-da-casa-37413/>. Acessado em 30/01/2013.

SILVA, Rosa Helena Dias da. **Movimentos indígenas no Brasil e a questão educativa:** relações de autonomia, escola e construção de cidadanias. IN: Revista Brasileira de Educação, n.13, p.95-112, Jan/Fev/Mar/Abr de 2000.

VEIGA, Juracilda. **O avanço Luso-brasileiro sobre as terras Kaingang no Paraná.** Portal Kaingang. Disponível em < http://www.portalkaingang.org/index_historia_2.htm> Acessado em 10/11/2012.

VERDUM, Ricardo. **El indigenismo brasileño en tiempos de multiculturalismo.** Ano 18, nº 35, p. 33-46, [S. l.]: Alteridades, 2008.

ZULIAN, Rosângela Wosiack. **Especialização em História, Arte e Cultura:** livro 3. Ponta Grossa: UEPG/NUTEAD, 2010.

APÊNDICE A – Questionário para coleta de dados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Dissertação de Curso

Questionário 01

01- Descreva seu nome, instituição a que pertence, função exercida e tempo de atividade nesta instituição.

02- Atuou direta ou indiretamente na questão dos índios que transitam pela cidade de Ponta Grossa, Paraná ou tem conhecimento sobre esta questão? De que forma foi sua atuação ou qual seu conhecimento a respeito?

03- Foram verificados problemas com relação a situação das crianças indígenas que acompanhavam suas famílias? Quais problemas e por que ocorriam?

04- Na sua opinião, você considera positiva ou negativa a situação atual das crianças indígenas que acompanham suas famílias na cidade? Para o município a questão é de grande relevância? E para as crianças indígenas?

05- Na sua opinião, como você acredita que deveria ser tratada a questão das crianças indígenas que transitam no município? Há a necessidade de proteção social? Por quê?

06- Na sua opinião, quais as legislações de proteção social se aplicam a estas crianças indígenas? Como o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) deve ser aplicado nestes casos?

ANEXO A – Termo de Consentimento dos agentes públicos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Dissertação de Curso

CESSÃO GRATUÍTA DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL
E
COMPROMISSO ÉTICO DE NÃO IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE*

Pelo presente documento, **eu Entrevistado(a)**:_____,
RG:_____emitido pelo(a):_____,
domiciliado/residente em (Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP): _____
_____
_____
_____,
declaro ceder ao (à) Pesquisador(a): **)**: Luiz Fernando Taques Fonseca Buzato, CPF:052.230.119-37, RG:8.932.277-4, emitido pelo(a):Instituto de Identificação do Paraná, domiciliado/residente na Avenida Dr. Antônio Rodrigues Teixeira Jr, 2006, bairro Jardim Carvalho, Ponta Grossa, **sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei ao(à) pesquisador(a)/entrevistador(a) aqui referido(a)**, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em ____/____/____, **como subsídio à construção de sua dissertação de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa**. O(a) pesquisador(a) acima citado(a) fica conseqüentemente autorizado(a) a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte dos referidos terceiros, da integridade do seu conteúdo. **O(a) pesquisador(a) se compromete a preservar meu depoimento no anonimato, identificando minha fala com nome fictício ou símbolo não relacionados à minha verdadeira identidade**. ----------.

Local e Data:
_____, _____ de _____ de _____

_____
(assinatura do entrevistado/depoente)

(Adaptado do CEDIC-Centro de Documentação e Informação Científica "Professor Casemiro dos Reis Filho" - PUC/SP)

_____

* **Modelo para depoimento em que a identidade do entrevistado não deva ser apresentada. - O entrevistado poderá receber um cópia do termo.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Dissertação de Curso

CESSÃO GRATUÍTA DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL **

Pelo presente documento, **eu Entrevistado(a)**:_____,
RG:_____emitido pelo(a):_____,
domiciliado/residente em (Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP): _____
_____
_____,

declaro ceder ao (à) Pesquisador(a): Luiz Fernando Taques Fonseca Buzato, CPF:052.230.119-37, RG:8.932.277-4, emitido pelo(a):Instituto de Identificação do Paraná, domiciliado/residente na Avenida Dr. Antônio Rodrigues Teixeira Jr, 2006, bairro Jardim Carvalho, Ponta Grossa, **sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei ao pesquisador/entrevistador aqui referido**, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em ____/____/____, **como subsídio à construção de sua dissertação de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa**. O pesquisador acima citado fica conseqüentemente autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a única ressalva de garantia da integridade de seu conteúdo e identificação de fonte e autor. ----------.

Local e Data:
_____, _____ de _____ de _____

_____
(assinatura do entrevistado/depoente)

(Adaptado do CEDIC-Centro de Documentação e Informação Científica "Professor Casemiro dos Reis Filho" - PUC/SP)

** **Modelo para depoimento em que a identidade do entrevistado possa ser revelada.**
- O entrevistado poderá receber um cópia do termo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ÉTICO

Responsabilizo-me pela redação desta Dissertação de Mestrado, atestando que todos os trechos que tenham sido transcritos de outros documentos (publicados ou não) e que não sejam de minha autoria estão citados entre aspas e está identificada a fonte e a página de que foram extraídos (se transcritos literalmente) ou somente indicadas fonte e página (se apenas utilizada a idéia do autor citado). Declaro, outrossim, ter conhecimento de que posso ser responsabilizado(a) legalmente caso infrinja tais disposições.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 20____.

Nome do acadêmico(a):

_____

R.A: _____